Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 28 de Julho de 2022 • Diario Municipal de Goiás • ANO XI | Nº 2660

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ACREÚNA

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico Nº 042/2022

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA – GO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público que realizará no dia **10 de Agosto de 2022**, às **09h00min**, no **endereço eletrônico www.slicx.com.br,** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 042/2022**, do tipo menor preço por item, tendo como **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE ACREÚNA E SAMU ACREÚNA E LOCAÇÃO DE APARELHOS DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR (CPAP, BIPAP E CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO) PARA PACIENTES QUE NECESSITAM DE OXIGÊNIO EM USO DOMICILIAR, PARA ATENDER O HOSPITAL PUBLICO MUNICIPAL DE SAÚDE e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.** Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3645-8000, e/ou pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br e/ou pelo site: www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna – Goiás, 27 de julho de 2022.

ALANA OLIVEIRA ARANTES
Pregoeira

Publicado por:
Alana Oliveira Arantes
Código Identificador:E72F7960

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2022

Processo nº 13011/2022
Assunto: requer Dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de dedetização dos prédios públicos do município, no controle e combate a pragas e mosquitos transmissores de doenças, conforme disposto no oficio e Termo de Referência aprovado por esta secretaria.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2022
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana dos municípios. O aviso acima mencionado a Contratação de empresa **FERNANDO ANTONIO SANTOS ARAUJO, inscrito no CNPJ sob o N.º 12.855.864/0001-74, no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) divididos em 4 (quatro) meses,** conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 27 de julho de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
Portaria N.º 104/2021
Assesssor Tecnico Administrativo

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:C7C7AC30

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 20/2022

Processo 13236/2022
Assunto: requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Desporto e Lazer
Objeto: O presente termo tem por objetivo a aquisição de 03 (três) veículos tipo BICICLETA e ACESSÓRIOS, conforme descrição abaixo, com a finalidade de incentivar a prática esportiva de Ciclismo de Estrada, realizado pela Secretaria Municipal de Desporto e Lazer. Justifica-se a aquisição do objeto abaixo discriminado, que se destina a incentivar a prática esportiva do Ciclismo de Estrada, no Município, proporcionado pela Secretaria de Desporto e Lazer, visando incentivar a prática do ciclismo de estrada por parte da população de Alto Horizonte com apoio da Secretaria de Desporto e Lazer. Sendo 03 Bicicletas Quadro em alumínio, com suspensão, kit de marcha 21 velocidade, roda aro 29 freio mecânico a disco, para atender à solicitação e Termo de Referência em anexo.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 20/2022
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana dos municípios. O aviso acima mencionado**.** Contratação de contratação da(s) empresa(s): Total Geral R$ 14.315,30(Quatorze mil e trezentos e quinze reais e trinta centavos).

DIVINO DOS REIS OLIVEIRA - BIKES inscrito no CNPJ sob o N.º 17.567.035/0001-00, no valor de R$ 4.594,50 (Quatro mil e quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).
FACULDO BIKE SHOP, inscrito no CNPJ sob o N.º 33.053.650/0001-54, no valor de R$ 4.719,00 (Quatro mil e setecentos e dezenove reais).
REAL BIKE OLIVEIRA LTDA, inscrito no CNPJ sob o N.º 31.541.532/0001-60, no valor de R$ 1.557,00 (Um mil e quinhentos e cinquenta e sete reais).
CALÇADOS E CONFECÇÕES ALTO HORIZONTE LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.487.485/0001-05, no valor de R$ 3.444,80 (Três mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).
Os valores se encontram dentro do preço de mercado

Alto Horizonte, 27 de julho de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:B109DC02

SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE ALTO HORIZONTE-GO EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2021

1º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 12018/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
CONTRATADA: COOPERATIVA DOS FORNECEDORES DE TRANSPORTES DE PESSOAS E CARGAS, VEÍCULOS E CAMINHÕES
CNPJ N° 10.803.015/0001-41

OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo contratual para locação mensal de Tratores de pneu com grades aradoras de 26 polegadas e 14 discos, e Caminhão Cavalo Mecânico com Reboque, com fornecimento de mão-de-obra (operador/motorista) habilitado, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/1993, e ato administrativo que declarou o procedimento.

VIGÊNCIA: 13/07/2022 a 13/07/2023.

VALOR GLOBAL: R$ 677.686,80 (seiscentos e setenta e sete mil e seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), que serão pagos em parcelas de 56.473,90 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e setenta e três reais e noventa centavos).

CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

Assinado de forma digital por VICENTE DE PAULO MARTINS DOS SANTOS:64052478134

VICENTE DE PAULO MARTINS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Agricultura, Decreto Municipal nº 376/2022. Documento assinado conforme Instrução Normativa, de 13 de setembro de 2021 – IN 03-001.

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:3F5FE1EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO HORIZONTE-GO EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 25/2020

Processo de dispensa de licitação nº 34/2020
Apostilamento nº 01 ao contrato nº25/2020.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: TÂNIA LOPES DO LADO OLIVEIRA.
CPF nº 854.108.881-20
OBJETO: o presente apostilamento tem por objeto a correção de preços do valor da locação, tendo por base o Índice Geral de Preços-Mercado-IGP-M, conforme previsão contratual.
VALOR CORRIGIDO: Efetivada a correção supramencionada, o valor da locação mensal do imóvel de referência, passa a corresponder ao montante de R$1.216,28 (um mil, duzentos e dezesseis reais e vinte oito centavos). Tal acréscimo acarretará um aumento de R$ 1.027,68(um mil e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos) do valor do contrato, referente a diferença de valores das parcelas até a vigência final em 31/12/2022.

CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA AMARGOSO
Decreto 043/2021
(Secretário Municipal de Educação)

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:7C380FE5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº. 036/2022 Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás 25 de julho de 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA CÂMARA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 311/2009, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal e:

Considerando o que o Art. 10, Inciso II, § 4º da Lei 311/2009, prevê a criação de Comissão Permanente de Gestão de Pessoas;
Considerando ainda que o Art. 10 da Lei 311/2009, também prevê o direito de progressão por merecimento, aos servidores públicos efetivos do Poder Legislativo, mediante relatório da comissão a ser criada;
Considerando a necessidade de criação da referida comissão;
Considerando que, no corpo de servidores da Câmara Municipal existem apenas 02 (duas) servidoras efetivas em atividade, necessitando assim, por este motivo, usar servidores da Prefeitura Municipal para compor a comissão;
Considerando despacho do Sr. Prefeito Municipal ao qual cedeu 02 (dois) servidores para compor a comissão;
Considerando a autonomia da Mesa Diretora da Câmara Municipal, para criar a comissão em questão;
Considerando o interesse administrativo desta Casa Legislativa;
Considerando às disposições legais pertinentes.
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica criada a **Comissão Permanente de Gestão de Pessoas**, para analise e apresentação de parecer para concessão de Progressão Por Merecimento aos servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, com os seguintes membros abaixo relacionados:

I - Secretária Administrativa e Recursos Humanos
SILSIA GUIMARÃES RIBEIRO;
II - Diretor do Departamento de Recursos Humanos
LENNON CABRAL GUIMARÃES;
II - Presidente do IPARD
ERNANDES SANTOS SILVA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos legais a 01 (primeiro) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, **Estado de Goiás**, aos 25 dias do mês de julho do ano de 2022.

ZELENI BATISTA GARCIA DE QUEIROZ ADÃO FERNANDES DA SILVA
Presidente Vice-Presidente

MAURICIO FERNANDES DE PAULA ADRIANO QUEIROZ DE PAULO
1ª Secretário 2ª Secretário

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:F1440707

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 259/22

PORTARIA Nº359/12 DE 27 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 358/22, de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que, o Sr.ª **EDY CARLOS GONÇALVES**, portador do CPF sob o nº ***. *27.631-68, **PREFEITO MUNICIPAL**, empreendeu viagem para os dias 27 e 28 de julho DE 2022 foi a cidade de Goiânia –go reunião com engenheiro e Assembleia Legislativa.
Art. (2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária normal e uma diária com pernoite à quantia de (R$1060,00), HUM MIL E SESSENTA REAIS), conforme autoriza os itens 9.1 e 9.2 Do Art. 2º do Decreto n.º 358/22, de 04 julho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE DE CIENCIA E CUMPRA-SE.

"**CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE**, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de julho de 2022.

EDUARDO RAIMUNDO DE SOUZA
Secretário Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Eduardo Raimundo de Souza
Código Identificador:BF736771

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA SPAS 115

PORTARIA-SPAS Nº 115, 26 de julho de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 0244/2021, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Paulo Henrique Borges da Silva, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, empreendeu viagem para o dia 26 de julho de 2022, na cidade de Palestina de Goiás no veículo oficial FIAT/SIENA placa- RCK0D78 a serviço da SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Art. 1

Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária,
no valor de R$50,00 (CINQUENTA REAIS), conforme autoriza os itens 2.3 do Art. 1º do Decreto n.º 0244/2021 de 05 novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de julho de 2022.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:7CBAF0E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 461/2022 – SMS DE 27 DE JULHO DE 2022

PORTARIA Nº 461/2022 – SMS DE 27 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 244/2021 de 05/11/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WALTER DE OLIVEIRA GUIMARÃES JÚNIOR, Portador do CPF sob o nº XXX.209.10X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 25 (vinte e cinco) de julho de 2022, à cidade de Jataí Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 244/2021 de 05/11/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:2D7BE95C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 462/2022 – SMS DE 27 DE JULHO DE 2022

PORTARIA Nº 462/2022 – SMS DE 27 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 244/2021 de 05/11/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WALTER DE OLIVEIRA GUIMARÃES JÚNIOR, Portador do CPF sob o nº XXX.209.10X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 26 (vinte e seis) de julho de 2022, à cidade de Jataí Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 244/2021 de 05/11/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:8B98897A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 463/2022 – SMS DE 27 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 463/2022 – SMS DE 27 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 244/2021 de 05/11/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal GILBRAIM LOPES DIAS Portador do CPF sob o nº XXX.705.08X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 25 (vinte e cinco) de julho de 2022, à cidade de Quirinópolis Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 244/2021 de 05/11/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:F519F1B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 464/2022 – SMS DE 27 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 464/2022 – SMS DE 27 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 244/2021 de 05/11/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal GILBRAIM LOPES DIAS Portador do CPF sob o nº XXX.705.08X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 26 (vinte e seis) de julho de 2022, à cidade de Caçu Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 244/2021 de 05/11/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:0AFC79CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 465/2022 – SMS DE 27 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 465/2022 – SMS DE 27 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 244/2021 de 05/11/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 25 (vinte e cinco) de julho de 2022, à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190.00 (cento e noventa reais) e uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90.00 (noventa reais) + combustível R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 2.1, 2.2 e 2.6 do anexo único do decreto 244/2021 de 05/11/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:744A8AF8

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO N° 83731/2022 PREF

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21.)
PROCESSO: N°16909/2022
EMPENHO N°83731/2022
CONTRATO:WW PEÇAS AUTOMOTIVO EIRELI
CNPJ:33.111.765/0001-58
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação N°87/2022.
OBJETO: Aquisição de peças para o Câmbio 16S 1455 do caminhão vw 26280, para atender as necessidades da Secretaria de Transportes do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás.

VALOR:R$4.053,00 Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:4D81A4D8

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DSIPENSA DE LICITAÇÃO N°87/2022 PREF

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***II - para contratação que envolva valores inferiores a*** **R$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos)*, no caso de outros serviços e compras;***

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA CÂMBIO 16S 1455 PARA O CAMINHÃO VW 26280 PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Municipal de Transportes, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado;

Entende que é dispensável o processo licitatório para a contratação de empresa especializada em vendas de peças para veículos pesados, para atender as demandas da prefeitura municipal tais como: nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, 20 de junho de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:B93C8EC7

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO N° 83524/2022 PREF

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21.)
PROCESSO: N°16945/2022
EMPENHO N°83524/2022
CONTRATO: SOLUFLEX – SOLUÇÃO FLEXIVEIS LTDA
CNPJ: 09.333.355/0001-77
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação N°91/2022.
OBJETO: Licitação aquisição de peça para O caminhão Hyundai, para atender as necessidades da Secretaria de Transportes do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás.
VALOR:R$1.785,20 Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:F4BF2ACE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DSIPENSA DE LICITAÇÃO N°91/2022 PREF

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***II - para contratação que envolva valores inferiores a*** **R$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos)*, no caso de outros serviços e compras;***

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA O CAMINHÃO HYUNDAI PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária de Municipal de Transportes, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado;

Entende que é dispensável o processo licitatório para a contratação de empresa especializada em vendas de peças para maquinas pesada, para atender as demandas da prefeitura municipal tais como: nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, 22 de junho de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:F0826471

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO N°83209/2022 PREF

EXTRATO DE EMPENHO
(Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21.)
PROCESSO: N°16918/2022
EMPENHO N°83209/2022
CONTRATO: SOLUFLEX – SOLUÇÃO FLEXIVEIS LTDA
CNPJ: 09.333.355/0001-77
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação N°85/2022.
OBJETO: Prestação de Serviços de manutenção da roçadeira para atender as necessidades da Secretaria de Obra e Serviços Urbanos do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás.

VALOR:R$680,00 Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:A7714185

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DSIPENSA DE LICITAÇÃO N°85/2022 PREF

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***II - para contratação que envolva valores inferiores a*** **R$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos),** ***no caso de outros serviços e compras;***

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADEIRA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária de Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado.

Entende que é dispensável o processo licitatório para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADEIRA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, 03 de junho de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:BF366AA7

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO N°83677/2022 PREF

EXTRATO DE EMPENHO
(Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21.)
PROCESSO: N°16968/2022
EMPENHO N°83677/2022
CONTRATO:CF DOS SANTOS – RIO MAQUINAS
CNPJ: 12.919.269/0001-55
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação N°101/2022.
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção para os veículos da Secretaria de Meio Ambiente e Saneamento do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás.

VALOR:R$400,00 Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:07343806

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DSIPENSA DE LICITAÇÃO N°101/2022 PREF

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***II - para contratação que envolva valores inferiores a*** **R$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos),** ***no caso de outros serviços e compras;***

CONSIDERANDO a necessidade de PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária de Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado.

Entende que é dispensável o processo licitatório para a contratação de serviços de manutenção para os veículos da Secretaria de Meio Ambiente e Saneamento para suprir as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Saneamento de acordo com as especificações descritas no termo de referência.
tais como: nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, 05 de julho de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:3C33525F

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO N° 83678/2022 PREF

EXTRATO DE EMPENHO
(Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21.)
PROCESSO: N°16967/2022
EMPENHO N°83678/2022
CONTRATO:CF DOS SANTOS – RIO MAQUINAS
CNPJ: 12.919.269/0001-55
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação N°100/2022.
OBJETO: aquisição de peça para os veículos da Secretaria de Meio Ambiente e Saneamento do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás.
VALOR:R$2.583,00 Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:A65891E5

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DSIPENSA DE LICITAÇÃO N°100/2022 PREF

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***II - para contratação que envolva valores inferiores a*** **R$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos),** ***no caso de outros serviços e compras;***

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária de Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado;
Entende que é dispensável o processo licitatório para a contratação de empresa especializada em vendas de peças para veiculos, para atender as demandas da prefeitura municipal tais como: nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, 05 de julho de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:3515871B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO N°83764/2022 PREF

EXTRATO DE EMPENHO
(Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21.)
PROCESSO: N°16965/2022
EMPENHO N°83764/2022
CONTRATO:CF DOS SANTOS – RIO MAQUINAS
CNPJ: 12.919.269/0001-55
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação N°98/2022.
OBJETO: aquisição de Motor de partida para o caminhão Agrale 9200 placa OGH-9192, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás

VALOR:R$1.780,00 Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:EFDFB806

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DSIPENSA DE LICITAÇÃO N°98/2022 PREF

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***II - para contratação que envolva valores inferiores a* R$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos), *no caso de outros serviços e compras;***

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE MOTOR DE PARTIDA PARA O CAMINHÃO AGRALE 9200 PLACA OGH-9192 PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado;

Entende que é dispensável o processo licitatório para a contratação de empresa especializada em vendas de peças para veículos de grande porte, para atender as demandas da prefeitura municipal tais como: nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, 14 de julho de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:971E8AAC

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO N°83763/2022 PREF

EXTRATO DE EMPENHO
(Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21.)
PROCESSO: N°16966/2022
EMPENHO N°83763/2022
CONTRATO:CF DOS SANTOS – RIO MAQUINAS
CNPJ: 12.919.269/0001-55
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação N°99/2022.
OBJETO: contratação de serviços de manutenção para o caminhão Agrale 9200 placa OGH-9192, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás.

VALOR:R$150,00 Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:5FC44EAD

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DSIPENSA DE LICITAÇÃO N°99/2022 PREF

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***II - para contratação que envolva valores inferiores a* R$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos), *no caso de outros serviços e compras;***

CONSIDERANDO a necessidade de PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA O CAMINHÃO AGRALE 9200 PLACA OGH-9192 PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

CONSIDERANDO a solicitação do Secretario Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado;

Entende que é dispensável o processo licitatório para a contratação de empresa especializada em manutenção para veículos de grande porte, para atender as demandas da prefeitura municipal tais como: nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, 14 de julho de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:28181538

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO N°83774/2022 FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21.)
PROCESSO: N°16992/2022

EMPENHO N°83774/2022
CONTRATO: TEYLOR FERNANDES GUIMARÃES 703218336111
CNPJ:32.749.802/0001-95
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação N°48/2022.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de propaganda volante para divulgação de programas sociais e serviços da assistência social, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Aparecida do Rio Doce - Goiás

VALOR:R$12.000,00 Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:C928011D

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DSIPENSA DE LICITAÇÃO N°48/2022 FMAS

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***II- para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;;***

CONSIDERANDO a necessidade para contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de propaganda volante, atendendo as demandas de divulgação de informativos, campanhas, programas sociais e serviços do Fundo Municipal de Assistência Social de Aparecida do Rio Doce – Goiás de acordo COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado;

Entende que é dispensável o processo licitatório para a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de propaganda volante, atendendo as demandas de divulgação de informativos, campanhas, programas sociais e serviços do Fundo Municipal de Assistência Social

Aparecida do Rio Doce, 18 de julho de 2022.

PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:D2A04A0F

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2022-PREF

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16981/2022

CHAMADA PÚBLICA 01/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 22.133.175/0001-00, com sede na Rua Adalto Fernandes, 201, centro, 75827-000, Aparecida do Rio Doce-GO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Edy Carlos Gonçalves**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade n° 2781901– SPTC/GO, inscrita no CPF sob o n. 485.527.631-68, residente e domiciliado na Rua Bahia, n.º 100, Setor Nova Aurora - Aparecida do Rio Doce, estado de Goiás, doravante denominado AUTORIZANTE, e **RODRIGO MARQUES SOARES E SILVA 62351354168**, CNPJ/CPF nº 46.872.632/0001-46, com sede/endereço à Rua Vicente Soares, nº 2001, na cidade de Caçu - GO, neste instrumento representado por seu Procurador **Renato Soler de Freitas**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade n° 14322631 – SSP/MG, portador do CPF 068.371.326-44, residente e domiciliado à Rua Castro Alves Qd. 01 Lt. 03b, centro, na cidade de Aparecida do Rio Doce - GO, doravante denominado Autorizatária celebram o presente Termo de Autorização onerosa de praça de alimentação, mídia e camarote da festa de peão de Aparecida do Rio Doce-GO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - Do Objeto
1.1 O objeto da presente competição é exploração onerosa de CAMAROTES da festa de peão de Aparecida do Rio Doce-GO.
CLÁUSULA II – Da Autorização
2.1 O espaço cedido por este Termo destinada exclusivamente à exploração onerosa de camarote da festa de peão de Aparecida do Rio Doce-GO, conforme Edital Chamada Pública nº 01/2022, conforme observações conforme Termo de Referência
2.2. A outorga desta autorização de uso é feita a título precário, oneroso, intransferível e por prazo determinado.
2.3. Poderá ocorrer o remanejamento do espaço autorizado, visando atender às normas de setorização ou desde que haja fundamentado interesse técnico – operacional da Administração, mediante notificação prévia da autorizada, em prazo não inferior a 24 (vinte e quatro) horas, arcando a Administração com os encargos diretos da eventual transferência do local e a Autorizada com aqueles resultantes da utilização da nova área.
CLÁUSULA III - Das Obrigações da Autorizada/Contratada
3.1 Obedecer às especificações constantes neste Termo de Referência;
3.2 Responsabilizar-se pela execução dos serviços, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce serão de responsabilidade da contratada incluindo a disponibilização de materiais ao cumprimento do trabalho;
3.3 Efetuar o pagamento do boleto bancário (D.A.M. – Documento de Arrecadação Municipal) no valor ofertado pela empresa proponente, no prazo fixado no Edital de Chamamento Público;
3.4 Respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente, inclusive quanto às normas de higiene e sonorização estabelecidas na legislação própria;
3.5 Respeitar e fazer respeitar os horários de funcionamento determinados pela Sec. Mun. De agricultura e pecuária
3.6 Responsabilizar-se por toda limpeza diária das áreas exploradas;
3.7 Não suspender suas atividades durante o horário de funcionamento sem prévia e expressa autorização da Administração;
3.8 Realizar a entrega/execução dos serviços dentro do prazo estipulado;
3.9 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros;
3.10 Disponibilizar aos seus empregados os EPI's necessários para manter a segurança durante a execução dos serviços;
3.11 Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários ao fornecimento dos bens objeto deste Termo;
3.12 Toda estrutura para a realização do evento deverá estar devidamente montada até a abertura dos portões do Local da Festa, que está previsto para às 18h00min do dia 11, 12 e 13 de Agosto de 2022.
3.12.1 Toda estrutura montada para o evento poderá ser retirada do local na data de 14/08/2022.
CLÁUSULA IV - Do Preço
4.1 - O pagamento deverá ser de 30%(trinta por cento) na assinatura do contrato e 70% (setenta por cento) até 72 horas antes do evento, com a devida emissão do comprovante de pagamento, sob pena de desclassificação da proposta por não pagamento até seu vencimento;

4.2 – A autorização possui o valor de R$ 7.560,00(Sete mil quinhentos e sessenta reais) 30%(trinta por cento) na assinatura do

contrato e R$ 17.640,00(Dezessete mil seiscentos e quarenta reais) 70% (setenta por cento) até 72 horas antes do evento. Totalizando R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

CLÁUSULA V - Das Disposições Finais

5.1. Os casos omissos serão encaminhados à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

5.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Caçu para solucionar quaisquer litígios referentes ao presente ajuste, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. Pelo autorizado foi dito que aceitava o presente termo que, lido, conferido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor pelas partes e testemunhas abaixo nomeadas, sendo uma via entregue ao autorizada, uma via inserta aos autos do Processo Administrativo.

Município de Aparecida do Rio Doce, 27 de Julho de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito

Autorizante
RENATO SOLER DE FREITAS
Procurador Autorizado

Testemunhas: _____

Testemunhas: _____

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:916FB240

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2022-PREF

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16981/2022

CHAMADA PÚBLICA 01/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 22.133.175/0001-00, com sede na Rua Adalto Fernandes, 201, centro, 75827-000, Aparecida do Rio Doce-GO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Edy Carlos Gonçalves**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade n° 2781901– SPTC/GO, inscrita no CPF sob o n. 485.527.631-68, residente e domiciliado na Rua Bahia, n.º 100, Setor Nova Aurora - Aparecida do Rio Doce, estado de Goiás, doravante denominado AUTORIZANTE, e **NIELSON MARTINS GUIMARÃES**, CNPJ/CPF nº 36.150.964/0001-63, com sede/endereço à Avenida Buenos Aires, nº 103, centro, na cidade de Aparecida do Rio Doce - GO, neste instrumento representado por seu Sócio/Administrador **Nielson Martins Guimarães**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade n° 5263069 – SPTC/GO, portador do CPF 039.594.331-07, residente e domiciliado à Avenida Buenos Aires n° 103, centro, na cidade de Aparecida do Rio Doce - GO, doravante denominado Autorizatária celebram o presente Termo de Autorização onerosa de praça de alimentação, mídia e camarote da festa de peão de Aparecida do Rio Doce-GO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - Do Objeto

1.1 O objeto da presente competição é exploração onerosa de, mídia da festa de peão de Aparecida do Rio Doce-GO.

CLÁUSULA II – Da Autorização

2.1 O espaço cedido por este Termo destinada exclusivamente à exploração onerosa de, mídia da festa de peão de Aparecida do Rio Doce-GO, conforme Edital Chamada Pública nº 01/2022, conforme observações conforme Termo de Referência

2.2. A outorga desta autorização de uso é feita a título precário, oneroso, intransferível e por prazo determinado.

2.3. Poderá ocorrer o remanejamento do espaço autorizado, visando atender às normas de setorização ou desde que haja fundamentado interesse técnico – operacional da Administração, mediante notificação prévia da autorizada, em prazo não inferior a 24 (vinte e quatro) horas, arcando a Administração com os encargos diretos da eventual transferência do local e a Autorizada com aqueles resultantes da utilização da nova área.

CLÁUSULA III - Das Obrigações da Autorizada/Contratada

3.1 Obedecer às especificações constantes neste Termo de Referência;

3.2 Responsabilizar-se pela execução dos serviços, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce serão de responsabilidade da contratada incluindo a disponibilização de materiais ao cumprimento do trabalho;

3.3 Efetuar o pagamento do boleto bancário (D.A.M. – Documento de Arrecadação Municipal) no valor ofertado pela empresa proponente, no prazo fixado no Edital de Chamamento Público;

3.4 Respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente, inclusive quanto às normas de higiene e sonorização estabelecidas na legislação própria;

3.5 Respeitar e fazer respeitar os horários de funcionamento determinados pela Sec. Mun. De agricultura e pecuária

3.6 Responsabilizar-se por toda limpeza diária das áreas exploradas;

3.7 Não suspender suas atividades durante o horário de funcionamento sem prévia e expressa autorização da Administração;

3.8 Realizar a entrega/execução dos serviços dentro do prazo estipulado;

3.9 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros;

3.10 Disponibilizar aos seus empregados os EPI's necessários para manter a segurança durante a execução dos serviços;

3.11 Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários ao fornecimento dos bens objeto deste Termo;

3.12 Toda estrutura para a realização do evento deverá estar devidamente montada até a abertura dos portões do Local da Festa, que está previsto para às 18h00min dos dias, 11 ,12 e 13 de Agosto de 2022. Toda estrutura montada para o evento poderá ser retirada do local na data de 14/08/2022.

CLÁUSULA IV - Do Preço

4.1 - O pagamento deverá ser de 30%(trinta por cento) na assinatura do contrato e 70% (setenta por cento) até 72 horas antes do evento, com a devida emissão do comprovante de pagamento, sob pena de desclassificação da proposta por não pagamento até seu vencimento;

4.2 – A autorização possui o valor de R$ 3.960,00(Três mil novecentos e sessenta reais) 30%(trinta por cento) na assinatura do contrato e R$ 9.240,00(Nove mil duzentos e quarenta reais) 70% (setenta por cento) até 72 horas antes do evento, totalizando R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

CLÁUSULA V - Das Disposições Finais

5.1. Os casos omissos serão encaminhados à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

5.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Caçu para solucionar quaisquer litígios referentes ao presente ajuste, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. Pelo autorizado foi dito que aceitava o presente termo que, lido, conferido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor pelas partes e testemunhas abaixo nomeadas, sendo uma via entregue ao autorizada, uma via inserta aos autos do Processo Administrativo.

Município de Aparecida do Rio Doce, 27 de Julho de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito
Autorizante

NIELSON MARTINS GUIMARÃES
Autorizado

Testemunhas: _____

Testemunhas: _____

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:2144DAB3

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2022-PREF

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16981/2022

CHAMADA PÚBLICA 01/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 22.133.175/0001-00, com sede na Rua Adalto Fernandes, 201, centro, 75827-000, Aparecida do Rio Doce-GO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Edy Carlos Gonçalves**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade n° 2781901– SPTC/GO, inscrita no CPF sob o n. 485.527.631-68, residente e domiciliado na Rua Bahia, n.º 100, Setor Nova Aurora - Aparecida do Rio Doce, estado de Goiás, doravante denominado AUTORIZANTE, e **W R B PROMOÇÕES ARTISTÍCAS LTDA**, CNPJ/CPF nº 01.669.742/0001-77, com sede/endereço à Rua 13 Qd. 14 Lt. 07, JK Parque Industrial Nova Capital , na cidade de Anapolis - GO, neste instrumento representado por seu Sócio **William Rosa Batista**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade n° 586701 – SSP/GO, portador do CPF 165.592.741-87, residente e domiciliado em Anápolis, Estado de Goiás, doravante denominado Autorizatária celebram o presente Termo de Autorização onerosa de praça de alimentação, mídia e camarote da festa de peão de Aparecida do Rio Doce-GO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - Do Objeto
1.1 O objeto da presente competição é exploração onerosa de praça de alimentação, da festa de peão de Aparecida do Rio Doce-GO.
CLÁUSULA II – Da Autorização
2.1 O espaço cedido por este Termo destinada exclusivamente à exploração onerosa de praça de alimentação da festa de peão de Aparecida do Rio Doce-GO, conforme Edital Chamada Pública nº 01/2022, conforme observações conforme Termo de Referência
2.2. A outorga desta autorização de uso é feita a título precário, oneroso, intransferível e por prazo determinado.
2.3. Poderá ocorrer o remanejamento do espaço autorizado, visando atender às normas de setorização ou desde que haja fundamentado interesse técnico – operacional da Administração, mediante notificação prévia da autorizada, em prazo não inferior a 24 (vinte e quatro) horas, arcando a Administração com os encargos diretos da eventual transferência do local e a Autorizada com aqueles resultantes da utilização da nova área.
CLÁUSULA III - Das Obrigações da Autorizada/Contratada
3.1 Obedecer às especificações constantes neste Termo de Referência;
3.2 Responsabilizar-se pela execução dos serviços, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce serão de responsabilidade da contratada incluindo a disponibilização de materiais ao cumprimento do trabalho;
3.3 Efetuar o pagamento do boleto bancário (D.A.M. – Documento de Arrecadação Municipal) no valor ofertado pela empresa proponente, no prazo fixado no Edital de Chamamento Público;
3.4 Respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente, inclusive quanto às normas de higiene e sonorização estabelecidas na legislação própria;
3.5 Respeitar e fazer respeitar os horários de funcionamento determinados pela Sec. Mun. De agricultura e pecuária
3.6 Responsabilizar-se por toda limpeza diária das áreas exploradas;
3.7 Não suspender suas atividades durante o horário de funcionamento sem prévia e expressa autorização da Administração;
3.8 Realizar a entrega/execução dos serviços dentro do prazo estipulado;
3.9 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros;
3.10 Disponibilizar aos seus empregados os EPI's necessários para manter a segurança durante a execução dos serviços;
3.11 Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários ao fornecimento dos bens objeto deste Termo;
3.12 Toda estrutura para a realização do evento deverá estar devidamente montada até a abertura dos portões do Local da Festa, que está previsto para às 18h00min do dia 11, 12 e 13 de Agosto de 2022.
3.12.1 Toda estrutura montada para o evento poderá ser retirada do local na data de 14/08/2022.
CLÁUSULA IV - Do Preço
4.1 - O pagamento deverá ser de 30%(trinta por cento) na assinatura do contrato e 70% (setenta por cento) até 72 horas antes do evento, com a devida emissão do comprovante de pagamento, sob pena de desclassificação da proposta por não pagamento até seu vencimento;
4.2 – A autorização possui o valor de R$ 12.330,00(Doze mil trezentos e trinta reais) 30%(trinta por cento) na assinatura do contrato e R$ 28.770,00 (vinte e oito mil setecentos e setenta reais) 70% (setenta por cento) até 72 horas antes do evento, totalizando R$ 41.100,00(quarenta e um mil e cem reais)
CLÁUSULA V - Das Disposições Finais
5.1. Os casos omissos serão encaminhados à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.
5.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Caçu para solucionar quaisquer litígios referentes ao presente ajuste, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. Pelo autorizado foi dito que aceitava o presente termo que, lido, conferido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor pelas partes e testemunhas abaixo nomeadas, sendo uma via entregue ao autorizada, uma via inserta aos autos do Processo Administrativo.

Município de Aparecida do Rio Doce, 27 de Julho de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito
Autorizante

W R B PROMOÇÕES ARTISTÍCAS LTDA
Autorizado

Testemunhas: _____

Testemunhas: _____

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:598FC9A3

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO N°83771/2022 FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21.)
PROCESSO: N°16993/2022
EMPENHO N°83717/2022
CONTRATO: CELG DISTRIBUIDORA S.A – CELG D
CNPJ:01.543.032/0001-04
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação N°47/2022.
OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de energia elétrica, para atender as necessidades da Secretaria de Promoção e Assistência Social no quesito doação as famílias carentes do município, com ônus para o Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás
VALOR:R$89,13 Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:9435D0AA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DSIPENSA DE LICITAÇÃO N°47/2022 FMAS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 205/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16993/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2022, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, para Contratação de empresas para fornecimento de energia elétrica, para atender as necessidades da Secretaria de Promoção e Assistência Social no quesito doação as famílias carentes do município, com ônus para o Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, em 2022, em favor das empresas: Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 e subsequentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **À DEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 14 de julho de 2022.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 205/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:97A3B1F8

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°11/2022 PREF

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 205/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17002/2022, INEXIGIBILIDADEDE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADEDE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93 inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa para prestar serviços de show artísticos presencial com a dupla "ROGERIO & REGIANNE", para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás, em 2022, em favor da empresa **R R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA,** inscrita no **CNPJ: 45.642.619/0001-38,** situada na Avenida C255, n° 270 Qd. 588 Lt. 04/08 Sala 910, CEP.: 74.280-010, Bro Nova Suica, Goiania - Goiás, no valor de R$ **39.000,00** (trinta e nove mil reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 e subsequentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **À DEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 19 de JULHO de 2022.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 205/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:6F5FB2A2

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°19/2022 FMAS

CONTRATO Nº 019/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17002/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 24.859.316/0001-00, com sede Rua Adalto Fernandes, nº 201, Centro, Aparecida do Rio Doce-GO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. EDY CARLOS GONÇALVES,** brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade n° 2781901 2 ª via – SPTC/GO, inscrito no CPF n. CPF nº 485.527.631-68, residente e domiciliada na Rua Bahia, n.º 100, Setor Nova Aurora - Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, doravante denominado simplesmente como **CONTRATANTE.**

CONTRATADA: R R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 45.642.619/0001-38, com sede na Avenida C255, nº 270 Qd. 588 Lt. 04/08 Sala 910, CEP: 74.280-010, Bro Nova Suica, Goiânia - GO, neste ato representado por seus procuradores **ROGERIO FRANCISCO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 14636029 SSP-MG e CPF sob o nº 074.289.336-76, residente e domiciliado em Goiânia – GO e **REGIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA,** brasileira, empresária, solteira, portador do RG 15.783.545 PC/MG e CPF sob o n° 090.077.536-06, residente e domiciliada em Goiânia – GO, doravante denominado simplesmente como **CONTRATADA**.

CONTRANTE e **CONTRATADA** têm, entre si, justa e acertada, a contrato para realização de Apresentação Artística (Show Musical) da dupla "ROGERIO & REGIANNE", na modalidade " show ao vivo", a acontecer no dia 12/08/2022, com início às 23:00h e duração de 2:00 (duas horas) para apresentação na Festa de Peão Edição 2022, do município de Aparecida do Rio Doce – GO, que será regida, no geral, pelas disposições da Lei 8.666 de 1993 (Licitações e Contratos), Processo Administrativo nº 17002/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 011/2022 e, no particular, pelas cláusulas e condições que seguem expostas adiante, as quais outorgam e se obrigam a cumprir, no prazo de vigência deste contrato, por si e por seus sucessores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente Contrato decorre da autorização de Inexigibilidade de Licitação constante no Artigo 25 da Lei 8/666 de 21 de Junho de 1993: *"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública".*

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DO CONTRATO
2.1 Este contrato tem por objeto a realização de apresentação artística (Show Musical) da dupla consagrada nacionalmente, "Rogério & Regianne", na modalidade "show Presencial", a acontecer no dia 12/08/2022, com início às 23:00h, conforme especificações constantes do Termo de Referência do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
3.1 Compete ao CONTRATANTE, as seguintes providências mínimas abaixo descriminadas:
a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta
b) Arcar com palco, iluminação e sonorização, conforme Rider técnico dos artistas;
c) Fiscalizar o integral cumprimento do objeto contratado;
d) Fornecer Hospedagem para 21(vinte e uma) pessoas, Alimentação, 02 (duas) Vans com motorista para transporte na cidade de Aparecida do Rio Doce e dois camarins.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
4.1 A obrigação e responsabilidade para efeito de realização do espetáculo compete à CONTRATADA, a quem reservam-se, além das obrigações constantes do Termo de Referência, as seguintes providências mínimas abaixo descriminadas:
a) Apresentar-se no local, hora e data previamente estabelecida neste contrato e/ou no Termo de Referência.
b) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de sua contratação.
c) não transferir a terceiros, sem autorização expressa do contratante, as obrigações assumidas nesse instrumento;
d) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.
e) Responsabilizar-se pela devolução integral do dinheiro ou a substituição dos artistas contratados, com a anuência do CONTRATANTE, caso ocorra alguma situação extraordinária e imprevisível, como a morte dos artistas ou algum evento climático excecional.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA
5.1 O prazo de vigência deste Contrato é de 120 (cento e vinte) dias a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA REMUNERAÇÃO
6.1 O Contratante pagará à Contratada a importância de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) referente ao cachê artístico, que será pago 30%(trinta por cento) na assinatura do contrato e 70% (setenta por cento) até 72 horas antes do show.
6.2 Para pagamento, juntamente com a nota fiscal, a contratada deverá apresentar as Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais e Municipais de sua sede, Certificado de Regularidade com o FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
6.3 Os pagamentos deverão ser efetuados em moeda corrente nacional, por meio de transferência para a conta a ser informada pela CONTRATADA.
6.4 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do contrato, exceto aquelas previstas na cláusula terceira.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
7.1 As despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Unidade Orçamentária	Função/subfunção/natureza da ação / Projeto/atividade	Elemento da despesa/fonte
0089	10.10 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	20.606.0669.2.037 APOIO AS FESTIVIDADES E EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS	3.3.90.39.00-100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

CLAUSULA OITAVA – CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR
8.1 Caso tenham tenha havido antecipação de pagamentos e ocorram casos fortuitos ou de força maior que impossibilitem a realização do evento, tais como, enfermidade do artista, atrasos de avião, aeroportos fechados, acidentes, condições climáticas muito adversas ou quaisquer outros fatos que impossibilitem a realização do evento, independentemente de aviso prévio, a Contratada fica obrigada a devolver os valores antecipados, no prazo de até 05 (cinco) dias.
8.2 Em caso de morte de algum dos artistas, a CONTRATADA fica obrigada a devolver os valores recebidos ou substituir os artistas contratados por outros de renome nacional, desde que a CONTRATANTE concorde com o novo artista indicado.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE
9.1 Os preços serão fixos e irreajustáveis.
9.2 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei n 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO
10.1 O presente contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, no caso de descumprimento de suas cláusulas.
10.2 Fica estipulado a multa no valor de 10% do valor do cachê artístico deste contrato caso à Contratada infrinja a qualquer cláusula constante do mesmo, além de responder na forma de legislação em vigor, pelas perdas e danos que causar.
10.3 Em caso de antecipação de pagamentos e ocorrendo a inexecução total ou parcial do contrato por parte da Contratada, esta fica obrigada devolver os valores antecipados devidamente atualizados, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da notificação feita pelo Contratante, sem prejuízo da aplicação de multa e demais cominações previstas em lei.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA ANTICORRUPÇÃO
11.1 Para execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou comprometer a dar a quem quer que seja ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituem pratica ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma. (Lei Federal 12.846/13 e Decreto Municipal 190/17).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO
11.2 Fica estipulado o Foro de Caçu/GO com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam em três vias de igual forma e teor para que produzam os mesmos efeitos, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e qualificadas.

Aparecida do Rio Doce – GO 19 de Julho de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal
Contratante

R R Produções E Eventos LTDA
ROGERIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
REGIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1.
Nome: _____
CPF: _____

2.
Nome: _____
CPF: _____

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:B23B3D53

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 270/2022

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Contratado(a): **AMANDA FARIAS DE SOUZA**
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGA. 40 HS SEMANAIS.
Valor Global: 17.500,00
Vigência: 23/06/2022 a 31/12/2022
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:FA4D3F41

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 271/2022

Contratante: **O MUNICIPIO DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): **ADRIANA NEVES DE ARAUJO**
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGA. 40 HS SEMANAIS.
Valor Global: 17.500,00
Vigência: 23/06/2022 a 31/12/2022
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:0FB8507E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 01/2022

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que realizará no dia 22 de Agosto de 2022, às 10h00min na sala da licitação de comissão, sito AV. Getúlio Vargas Nº 680 Centro Administrativo, na modalidade Tomada de Preço, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA ESCOLA MUNICIPAL LAURITA MARTINS DE SOUZA.** Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:E1835566

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 058 A/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a) BALIZA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
CPF/CNPJ: 07.504.298/0001-19
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL
DATA: 19/07/2022 À 31/12/2022
VALOR: R$: 3.007.598,78(Três milhões sete mil quinhentos e noventa e oito reais setenta e oito centavos))
Data da assinatura: aos 19 dias do mês de Julho de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:81E9C5CD

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2022

Contratante : Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 14.769.746/0001-79
Contratada: MARIA DILMA ROSA
CPF/CNPJ: 47.117.334/0001-03
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO
Fundamentação Legal: Regendo-se pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993. Artigo 24.
Vigência: 20/07/2021 a 10/08/2022
Valor: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
Data a assinatura: ao 20 dia do mês de Julho de 2022.

Onde ler-se Valor: 1.195,00 (Um mil cento noventa e cinco reais)
Ler – se valor: 15.000,00 (quinze mil reais)

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:B8F57724

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS-ESTADO DE GOIÁS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2022 PREGÃO PRESENCIAL 06/2022

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS torna público o Pregão Presencial nº 06/2022, referente ao Processo ADM nº 2358/2022, tipo menor preço por item, para eventual **aquisição de combustíveis para retorno de viagens Goiânia/Bom Jardim de Goiás,** conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos.
RESULTADO DO CERTAME:
EMPRESA VENCEDORA:
POSTO GLORIA EIRELI, CNPJ: 09.068.583/0001-67, com sede na AV. UNIVERSITARIA, 639, QUADRA107-A LOTE 5/6/7/8 - SETOR LESTE UNIVERSITARIO – GOIÂNIA/GO.
VALOR ESTIMADO EM: R$ **584.112,24**

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da mesma, o detalhamento dos lances arrematados poderão ser adquiridos gratuitamente na Sede da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás-GO, ou pelo telefone (64) 3657-1390 ou através de solicitação a ser encaminhada ao e-mailcomissaopregao@gmail.comou no site www.bomjardim.go.gov.br.

RUBIANA ESPINDOLA CASTRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:250CF44D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

A Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, torna público que o processo administrativo n.º 01996/2022, referente ao **Pregão Presencial nº 016/2022**, com base no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal n.º 8.666/93, foi homologada e adjudicada o resultado no dia **27/07/2022,** cujo objeto contratação da empresa especializada na prestação de serviços para licença de direito de uso de sistema web na área de gestão pública, com acesso a quaisquer dispositivos eletrônicos via internet atendendo as legislações específicas os sistemas de Contabilidade Pública, Administração de Pessoal – Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Compras, Licitação, Pregão Presencial, Tesouraria, Controle de Veículos (Frotas), Controle de Processos (Protocolo), Controle de Arrecadação, Nota Fiscal Eletrônica, Colare e Portal de Transparência e E-Sic, este sistema

deverá disponibilizar a assinatura eletônica dos documentos nele próprio e possibilitar o envio múltiplo de processos ao Colare, além de trazer recibos do Colare diretamente da API do TCM-GO, em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos nos anexos, para atendimento à Legislação vigente e às normativas do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital, e em conformidade com a proposta apresentada pela a licitante, referente ao item 01, e a ata da sessão pública do certame do pregão. **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** em favor da empresa: **MEGASOFT INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ nº 37.615.788/0001-50, sediada na Rua Apinages, Qd. 117, Lt. 24/26, Setor Santa Genoveva, CEP nº 74.672-430, Goiânia – Goiás, vencedora do item: 01, perfazendo um valor de **R$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais), mensal. Totalizando assim para efeito da contratação, pelo o período de 12 meses, um valor global estimado de **R$ 90.000,00** (noventa mil reais), de acordo com o valor apresentado pela empresa licitante, na forma de lances verbais finais**.** Maiores informações, a partir dos dados gerais do Pregão Presencial, na página **www.buritialegre.go.gov.br.**

Buriti Alegre - Goiás, 27 de julho de 2022.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:B09D26E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 - FMS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

Processo Administrativo: 02628/2022.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre - GO, torna público, que realizará na sala de licitação no prédio da Prefeitura Municipal, sito Rua Goiás, nº 563, Centro, no dia **10/08/2022, às 08hs00min. Pregão Presencial nº 009/2022, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM**". Objeto: Aquisição de materiais hospitalares (rouparia), materiais odontológicos e medicamentos, destinados para equipar o Prédio do PSF Dr. Rui Brandão, em conformidade com o recurso da emenda parlamentar do processo nº 202200010001691, firmado junto ao Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Plano de Trabalho, anexo I, deste Edital. O Edital encontra-se disponibilizado a partir de **28/07/2022**, no site **www.buritialegre.go.gov.br**, ou no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9907, das 07:00 as 11:00 hs.13hs as 17hs.

Buriti Alegre - GO, 27 de julho 2022.

JOÃO ALFREDO INÁCIO DE MELLO
Pregoeiro Oficial;

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora FMS.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:A491D706

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA/GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 43/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA/GO, CNPJ n° **08.288.700/0001-35**. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 43/2022. **Tipo:** Menor Preço. **Regime:** Menor Preço por item. **Data/Horário de Abertura:** 10/08/2022 às 13:30h (horário de Brasília). **Objeto: Aquisição de veículo de 07 lugares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, convênio processo 202200010002855 da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás**. **Local**: Praça Adelino Paula de Oliveira n.º 116, Centro, Cachoeira Alta/GO, CEP 75.870-000, sala da CPL. Mais Informações: (64) 3654–1417, e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br

HIÚLLY FERREIRA VIEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:41AC2C76

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 42/2022

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA-GO, CNPJ n° **02.056.760/0001-46**. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 42/2022. **Tipo:** Menor Preço. **Regime:** Menor Preço por Item. **Data/Horário de Abertura:** 11/08/2022 às 08:30h (horário de Brasília). **Objeto:** Aquisição equipamentos agrícolas. **Local**: Praça Adelino Paula de Oliveira n.º 116, Centro, Cachoeira Alta/GO, CEP 75.870-000, sala da CPL. Mais Informações: (64) 3654–1417, e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br

HIÚLLY FERREIRA VIEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:4DC65D49

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAÇU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°771/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU-GO, com sede nesta cidade, Rua Manoel Franco, n. 695, Morada dos Sonhos, Caçu-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.164.292/0001-60. Tipo:Aviso de Dispensa de Licitação. Amparo legal:Lei 14.133/2021, Art. 75, II. Data de início de apresentação de propostas:27/07/2022 11:00(horário de Brasília). Data de encerramento de propostas:02/08/2022 11:00(horário de Brasília). Objeto: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de levantamento patrimonial dos bens móveis e imóveis; registro e catalogação dos bens; etiquetamento com fornecimento das etiquetas; elaboração de relatórios patrimoniais servíveis e inservíveis; baixa nos bens obsoletos; inserção de todos os bens catalogados existentes no sistema patrimonial indicado pelo município de Caçu-Go; consultoria na elaboração da instrução normativa criando normas e procedimentos relativos à organização patrimonial; quantidade estimada de 12000 itens. Valor Estimado: R$49.466,67 (quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). E-mail para envio da proposta e documentação: compras@cacu.go.gov.br. Mais Informações: (64) 3656-6000.

Caçu, 27 de julho de 2022.

CAIO GUIMARÃES,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Caio Guimarães
Código Identificador:7477B77F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO DECRETO Nº 082/2022 DE 27 DE JULHO DE 2022 DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DA COVID-19 (SARS-COV-2), E DÁ OUTRA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, Pablo Geovanni Moreira Batista, no exercício de suas atribuições funcionais, assim conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a diminuição dos casos de contaminação da COVID-19, bem como o estágio avançado da vacinação, inclusive com a dose de reforço.

DECRETA:

Art. 1º - Fica facultado o uso de máscaras de proteção facial, cobrindo o nariz e a boca, em ambientes abertos ou fechados, no âmbito do município de Campos Belos.
§1º O uso de máscaras em ambientes abertos ou fechados deve continuar sendo incentivado para:
I – Pessoas com sintomas gripais ou que tiveram contato com pessoas sintomáticas;
II – Pessoas de grupo de risco, como imunossuprimidos, com comorbidades, idosos (principalmente acima de 70 anos) e gestantes;
III – Pessoas não vacinadas ou com vacinação incompleta.

§2º É recomendável o uso de máscaras em locais que possuam maior risco de transmissão como espaços com aglomerações, em que não seja possível manter o distanciamento social, em especial, estabelecimentos comerciais em horário de pico e locais em que oferecem serviços de saúde, como hospitais e postos de saúde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, aos 27 dias do mês de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:687C89B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 1.211/2022. DE 27 DE JULHO DE 2022. "EXONERA DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Edimilson Mamedio da Silva, portador do CPF 624.488.971-15 que ocupa, em comissão, o cargo de **Assessor Especial II**.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 30/07/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:71EBA08E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 169/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022

CONTRATADA: RUI FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 24.859.316/0001-00
OBJETO: CONTRATAÇÂO DE ESCRITÒRIO DE ADVOCACIA COM NOTÒRIA ESPECIALIZAÇÂO PARA ATUAÇÂO NA PRESTAÇÂO DE SERVIÇOS TÈCNICOS E ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA O ÒRGÂO DE CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS/GO.
VALOR: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) MENSAIS.
VIGÊNCIA: 07/ (SETE) MESES,CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO.
DATA DA ASSINATURA: 15 DE JUNHO DE 2022

Secretària Municipal de Administraçâo

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:EC54BC4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2022 ADESÂO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2021

CONTRATADO: AKIYAMA S.A INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS
CNPJ: 02.688.100/0004-20
OBJETO: AQUISIÇÂO DE KITS PARA COLETA DE INFORMAÇÔES BIOMETRICAS COM FINS CIVIS E CRIMINAIS E SERVIÇOS DE INTEGRAÇÂO E CONFIGURAÇÂO DOS KITS.
VALOR GLOBAL: R$ 18.798,75
VIGÊNCIA: ATÈ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2022

Prefeita de Damianopolis

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:8F116CE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2022 PROCESSO Nº 1856/2022 DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 143/2022

CONTRATADO:SUPORTE SERVIÇOS TECNICOS EM CONSTRUÇÂO CIVIL LTDA
CNPJ: 01.089.478/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÂO DE PLOTAGEM PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA.
VALOR: R$ 1.350,00 (UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 21/07/2023

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2022

Prefeita de Damianòpolis

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:27DC6691

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CIDADE DE DAMIANOPOLIS- GO PREFEITURA DE DAMIANÓPOLIS RETIFICADO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022.

PREGÃO PRESENCIAL 022 DE 2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
NÚMERO: 022/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA OS EVENTOS ESPORTIVOS.

Abertura para o dia 15/08/2022 às 08:00h.

Para maiores informações acesse o site https://damianopolis.go.gov.br/

Damianópolis - GO, 26 de julho de 2022.

GLEICIANE FARIAS SALIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:FB4E02CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2022 PROCESSO Nº 1666/2022 DISPENSA Nº 135/2022

CONTRATADO: GLOBEN EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÂO LTDA
CNPJ: 25.534.430/0001-14
OBJETO: AQUISIÇÂO DE GARANTIA DA PLATAFORMA VIBRATÒRIA
VALOR: R$ 1.880,00 (UM MIL OITOCENTOS OITENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 17/07/2022
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2022

Prefeitura de Damianòpolis

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:ED8683AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 030 DE 2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO: 030/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇAO.
Abertura para o dia 15/08/2022 às 08:00h.
Para maiores informações acesse o site https://damianopolis.go.gov.br/

Damianópolis - GO, 27 de julho de 2022.

GLEICIANE FARIAS SALIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:D0D248AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CIDADE DE DAMIANOPOLIS- GO PREFEITURA DE DAMIANÓPOLIS RETIFICADO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022.

PREGÃO PRESENCIAL 022 DE 2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
NÚMERO: 022/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA OS EVENTOS ESPORTIVOS.
Abertura para o dia 17/08/2022 às 08:00h.
Para maiores informações acesse o site https://damianopolis.go.gov.br/

Damianópolis - GO, 26 de julho de 2022.

GLEICIANE FARIAS SALIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:BFDC76A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2022 PROCESSO Nº 1839/2022 DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 140/2022

CONTRATADO: MC ATIVIDADES E COMERCIO
CNPJ: 39.939.820/0001-89
OBJETO: AQUISIÇÂO DE EQUIPAMENTO PARA USO DO DEPARTAMENTO DE INFORMATICA.
VALOR: R$ 12.726,50 (DOZE MIL SETECENTOS E VINTE SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 15/07/2022
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2022

Prefeita de Damianòpolis

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:41D9E7A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ESTADO DE GOIÁS CIDADE DE DAMIANOPOLIS- GO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE
VEICULO TIPO VAN PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Abertura para o dia 11/08/2022 às 08:00h.
Para maiores informações acesse o site
https://damianopolis.go.gov.br/

Damianópolis - GO, 27 de julho de 2022.

GLEICIANE FARIAS SALIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:2FCF2A49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 031 DE 2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO: 031/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COLCHOARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL.
Abertura para o dia 17/08/2022 às 13:30h.
Para maiores informações acesse o site https://damianopolis.go.gov.br/

Damianópolis - GO, 27 de julho de 2022.

GLEICIANE FARIAS SALIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:F79FD365

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2022 PROCESSO Nº 1834/2022 DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 139/2022

CONTRATADO: MARDISA VEICULOS S/A
CNPJ: 63.411.623/0021-10
OBJETO: AQUISIÇÂO DE GARANTIA PARA O VEÌCULO DE PLACA PRZ8521
VALOR: R$ 5.898,33 (CINCO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E OITO E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 07/07/2022
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022

Prefeita de Damianopolis

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:2291E3C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº186/2022 PROCESSO Nº 1848/2022 DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 142/2022

CONTRATADO: RB LIFE EIRELI
CNPJ: 22.229.359/0001-78
OBJETO: AQUISIÇÂO DE EQUIPAMENTO PARA USO DO DEPARTAMENTO DE INFORMATICA.
VALOR: R$ 14.689,31 (QUATROZE MIL SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 22/07/2022
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2022

Prefeita de Damianòpolis

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:0AA04EE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2022 PROCESSO Nº 1835/2022 DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 138/2022

CONTRATADO: MARDISA VEICULOS S/A
CNPJ: 63.411.6230021-10
OBJETO:AQUISIÇÂO DE GARANTIA PARA O VEÌCULO DE PLACA RCH-OB76

VALOR: R$3.075,00 (TRÊS MIL SETENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 24/06/2022
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2022

SECRETARIA DE SAÙDE

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:7D2AEEFF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
PREGÃO PRESENCIAL 012/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 012/2022
A Prefeitura de Formoso, Estado de Goiás, torna público que fará realizar, no dia 10/08/2022, às 09:00hs, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Formoso, sito à Praca Vereadora Nilda Mota Lucindo, s/n° - Centro, Formoso-GO, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022. OBJETO: FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.** Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo site oficial do Município: www.formoso.go.gov.br ou no E-mail: formosolicitacao@gmail.com e telefone: [62] 3377-6830, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

ROBSON VINICIUS GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Lidia Gabia Vieira da Silva
Código Identificador:75FA43B6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO

RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º111/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANIRA
Contratado: **MARYANA DE PASSOS MAGALHAES**
Objeto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA EM RADIOLOGIA

SONIA MARIA MARTINS
Gestora do FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:F276E9C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO

RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º 061/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANIRA
Contratado: MONIQUELE CORDEIRO DA SILVA
Objeto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM

SONIA MARIA MARTINS
Gestora do FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:38EB67EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 074/2022 FMS
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: MARIANNA MOURAO BAPTISTA
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, para atender a demanda das HOSPITAL MUNICIPAL, exercendo carga horária de plantões de 12 horas.
Valor: R$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais)
Vigência: Terá vigência até 31 de dezembro de 2022 a partir da data da sua assinatura (01 de julho de 2022)
Dotação Orçamentária: 05.14.10.302.1099.2.063.3.3.90.34.00 – MAN. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC, SAMU)

SONIA MARIA MARTINS
Contratante

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:04B1703D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 075/2022 FMS
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: KATIA OLIVEIRA SANTOS ARAUJO

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM, para atender a demanda do SAMU, exercendo carga horária de plantões de 12 horas.
Valor: R$ 18.00,00 (Dezoito mil reais)
Vigência: Terá vigência até 31 de dezembro de 2022 a partir da data da sua assinatura (01 de julho de 2022)
Dotação Orçamentária: 05.14.10.302.1099.2.063.3.3.90.34.00 – MAN. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC, SAMU)

SONIA MARIA MARTINS
Contratante

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:F670B8BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 076/2022, referente a chamada pública n.005/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: AD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Objeto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS MÉDICOS .
Valor: vigência até 31 de dezembro de 2022 a partir da assinatura (01 de JULHO de 2.022).
Valor: 12.000,00 (Doze mil reais)
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MAN. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF, saúde bucal).
05.14.10.302.1099.2.063.3.3.90.34.00 – MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC, SAMU,CAPS, HOSPITAL)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora Do FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:52D49B1C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 080/2022, referente a chamada pública n.005/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: SUZANA DA SILVA CARDOSO
Objeto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM
Valor: vigência até 31 de dezembro de 2022 a partir da assinatura (20 de JULHO de 2.022).
Valor: R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MANUT. BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora do FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:2903D947

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 081/2022, referente a chamada pública n.005/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: ROSA MARIA DA SILVA FERREIRA
Objeto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM
Valor: vigência até 31 de dezembro de 2022 a partir da assinatura (20 de JULHO de 2.022).
Valor: R$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MANUT. BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora do FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:53E40B2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
AVISO DE DISPENSA

1. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS
O Município de Goianira, Estado de Goiás, torna público, para conhecimentos dos interessados, que está realizando a Dispensa de Licitação nº **021/2022**, Processo nº 11655/2022, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços especializados no levantamento geodésico, fotogramétrico e topográfico referente às quadras 19A, 19B, 19C, 19D, 19E e 19F localizados no Setor Sul deste Município com vias à regularização fundiária e retificação dos Boletins de Informações Cadastrais daquela localidade.
Conforme o § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para o Município de Goianira-GO.

KARLA CAROLINA SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:4BB5E1D1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA - Nº 001/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando **Chamada Pública Nº 001/2022** destinado a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do PNAE, no Município de Goiatuba– GO, através da Compra Direta nos termos da Lei Federal nº 11.947/2009, **§1º do art.14**, Resolução 06/2020 e demais Resoluções do FNDE, de gêneros alimentícios. A documentação para habilitação e O projeto de venda deverão ser entregue até o dia 31 de agosto de 2022, até as 09h00min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Goiatuba, Rua São Francisco nº 570, Centro. Mais informações: (064) 3495 0077 ou pelo site www.goiatuba.go.gov.br.

Goiatuba, Estado de Goiás, 27 de julho de 2022.

FERNANDA SANTANA ROSA
Presidente da CPL

MARCOS PIRES DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:1E2A3B52

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 202/2022

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório referente contratação de empresa para aquisição de material (boia) destinados a manutenção do Hospital Municipal de Goiatuba, conforme solicitado no processo nº 2022021211.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para serviços comuns.
CONSIDERANDO que a empresa: **VOLTS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 11.590.548/20001-55**, apresentou proposta com o menor valor.
CONSIDERANDO que o item já estava com uma utilização bem antiga e desgastada, já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso da unidade.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **VOLTS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 11.590.548/20001-55** no valor de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 27 de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:8D7BBB8C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO N364/2022

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: ELIZANE DA CONCEIÇÃO SILVA

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se mensalmente a realização de plantões de 12 horas, no Programa Melhor em Casa Goiatuba Goiás.
.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

Início: 27/07/2022
Término: 31/12/2022

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 27 de julho de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:606F7A40

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE LICITAÇÃO 010/2022 PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
O Fundo Municipal de Assistância Social de Ipameri/GO, pessoa jurídica, de direito público, inscrito no CNPJ nº 07.783.548/0001-02, torna público que estará realizando na sede da prefeitura o P.E. Nº 010/2022, cujo objeto é a **Aquisição de materiais permanente destinado as atividades da secretaria de assistência social de Ipameri-GO**. As especificações estão apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006. Data da abertura da Sessão: 11/08/2022, às 09h:30min através da plataforma SLIC. Informações e entrega de edital no endereço eletrônico: no site http://ipameri.go.gov.br/ ou pelo sitio www.slicx.com.br no link "Selecione um processo". Demais informações pelo telefone (64) 3491-6010.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2022.

MOISES ANTONIO TEIXEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Sergio Roberto Albrenaz
Código Identificador:3D17D227

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

O MUNICÍPIO DE IPAMERI, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, torna público que estará realizando na sede da prefeitura o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EVENTO PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E REALIZAÇÃO DA ETAPA DA FÓRMULA 200, NO PERÍODO DE 2022, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 202230700006**. As especificações estão apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006. Data da abertura da Sessão: 12/08/2022, às 09h:30min através da plataforma SLIC.
Informações e entrega de edital no endereço eletrônico: no site http://ipameri.go.gov.br/ ou pelo sitio www.slicx.com.br no link "Selecione um processo". Demais informações pelo telefone (64) 3491-6010.

Ipameri/GO, 27 de julho de 2022.

MOISES ANTONIO TEIXEIRA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:E09F71ED

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preço nº 06/2022. Objeto: Contratação de empresa para Reforma de duas praças na vila Itajubá I no Município de Iporá - Go, conforme memoriais, planilhas e projetos em anexo. Vencedoras: SENECA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 37.207.605/0001-68. Valor da licitação: R$ 106.015,00 (cento e seis mil e quinze reais). Inteiro Teor em http://ipora.go.gov.br/licitacao/.

Iporá, 22 de julho de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:8E746FAA

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preço nº 07/2022. Objeto: Contratação de empresa para Reforma de duas praças na vila Itajubá II no Município de Iporá - Go, conforme memoriais, planilhas e projetos em anexo. Vencedoras: SENECA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 37.207.605/0001-68. Valor da licitação: R$ 101.500,76 (cento e um mil e quinhentos reais e setenta e seis centavos). Inteiro Teor em http://ipora.go.gov.br/licitacao/.

Iporá, 22 de julho de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:9C8B78B4

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preço nº 09/2022. Objeto: Contratação de empresa para construção de uma ponte sobre o Córrego Tamanduá no Município de Iporá, conforme memoriais, planilhas e projetos em anexo. Vencedoras: SENECA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 37.207.605/0001-68. Valor da licitação: R$ 120.277,16 (cento e vinte mil e duzentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos). Inteiro Teor em http://ipora.go.gov.br/licitacao/.

Iporá, 25 de julho de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:3E5F0A56

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preço nº 10/2022. Objeto: Contratação de empresa para construção de uma ponte sobre o Córrego Tamanduá no cruzamento da Rua Presidente Kenedy no Município de Iporá - Go, conforme memoriais, planilhas e projetos em anexo. Vencedoras: SENECA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 37.207.605/0001-68. Valor da licitação: R$ 196.118,56 (cento e noventa e seis mil e cento e dezoito reais e cinquenta e seis centavos). Inteiro Teor em http://ipora.go.gov.br/licitacao/.

Iporá, 25 de julho de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:2A7DD402

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 89-2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N. 152/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE ADEQUAÇÃO DA UBS TIPO II NO MUNICÍPIO DE ITAUÇU.

VIGÊNCIA: 23/06/2022 À 23/08/2022

Valor global da Prestação de Serviços: até R$ 8.000,00 (oito mil reais), para a Secretária de Saúde.
CONTRATANTE: FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

CNPJ DO CONTRATANTE: 07.804.588/0001-85

RESPONSAVEL: IRENE DE PAULA BARBOSA RIBEIRO

CONTRATADA: TROIA ARQUITETURA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI

CNPJ DA CONTRATADA: 8.480.955/0001-02

RESPONSAVEL: HIRLEY MARIA RODRIGUES

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:B4163D1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇAO - ATA REGISTRO DE PREÇOS PP 016-2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2022
PROCESSO 2575/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, município de Itauçu, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 07.804.588/0001-85.
CONTRATADAS: RM HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 25.029.414/0001-74, estabelecida na Avenida Sonnemberg , QD 147 LTS 17-21, Cidade Jardim CEP: 74.413 - 125, Itauçu – GO, no valor de **R$ 18.425,00 (Dezoito Mil Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais)**;
EBO – EMPRESA BRASILEIRA OXIGENIO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 06.338.353/0001-82, estabelecida na Avenida T- 2 n.º 3.158, QD 174 LT 22 – A Setor Bueno, CEP: 74.210-010, Goiânia – Go, no valor de **R$ 145.600,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais);**
PRO REMEDIOS DIST.DE PROD. FARM. E COSM. EIRELI – ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 05.159.591/0001-68, estabelecida na Rua São Paulo, N.º 39, Bairro Medeiros, CEP: 75.900-036, Rio Verde – Go, no valor de **R$**

43.051,80 (Quarenta e Três Mil, cinquenta e um reais e oitenta centavos);
JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 31.600.475/0001-42, estabelecida na Alameda câmara Filho, Qd 129B, LT 11 Sala 02, Parque Oeste Industrial, CEP: 74.375-150, Goiânia – GO, no valor de **R$ 34.516,80 (Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Dezesseis Reais e Oitenta Centavos)**;
DROGARIA VITAFARMA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 06.146.741/0001-61, estabelecida na Rua Leopoldo de Bulhões, N.º 1.310, Centro, CEP: 75.400-540, Inhumas – GO, no valor de **R$ 184.172,30 (Cento e Oitenta e Quatro Mil, Cento e Setenta e Dois Reais e Trinta Centavos);**
VIA FHARMA DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 30.949.099/0001-33, estabelecida na Rua Dona Helena, Qd 84 lt 09 Cond Bloco, Setor Pausanes, Rio Verde – Go, no valor de **R$ 61.736,00 (Sessenta e Um Mil, Setecentos e Trinta e Seis Reais);**
RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 24.484.451/0001-00, estabelecida na Rua 20 n.º 135 Qd 56 LT 160, Jardim Goiás, CEP: 75.903-320, Rio Verde – Go, no valor de **R$ 81.686,00 (Oitenta e Um Mil Seiscentos e Oitenta e Seis Reais);**
UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 05.593.067/0001-09, estabelecida na Rua Feliciano de Morais, n.º 1.763, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 38.400-684, Uberlândia – GO, no valor de **R$ 260.945,00 (Duzentos e Sessenta Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais);**
INNOVAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 32.392.267/0001-68, estabelecida na Avenida Perimetral N.º 2.136, Qd 09 LT 114e Loja 01, Setor Coimbra, CEP: 74.530-020, Goiânia – Go, no valor de **R$ 77.070,00 (Setenta e Sete Mil e Setenta Reais);**
BEM ESTAR NUTRIÇAO CLINICA E PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 38.202.919/0001-30, estabelecida na Rua C-179 n.º 945, QD 612 LT 11 Sala 03, Bairro Nova Suiça, CEP: 74.280-285, Goiânia – Go, no valor de **R$ 44.378,00 (Quarenta e Quatro Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais)**

TOTAL DO CERTAME: **R$ 951.580,90 (Novecentos e Cinquenta e Um Mil, Quinhentos e Oitenta Reais e Noventa Centavos)**

OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSULINAS ESPECIAIS DESTINADAS AOS PACIENTES DIABÉTICOS, OXIGÊNIO MEDICINAL QUE SERÁ UTILIZADO DIARIAMENTE NAS UBS, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA E HOSPITAL MUNICIPAL E MEDICAMENTOS ESPECIAIS QUE SERÃO DESTINADOS A PACIENTES DO MUNICÍPIO DE ITAUÇU, ATRAVÉS DE REQUISIÇÃO DOS ORGÃOS DE JUSTIÇA, DE, CONFORME AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Itauçu, aos 26 dias de julho de 2022.

IRENE DE PAULA BARBOSA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:667E54B5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1109/2022

PORTARIA Nº 1109/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de buscar tinta para terminar pintura dos banheiros da quadra de areia. **No dia 21 de julho de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00 – jantar).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (26.07.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B6E80899

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1108/2022

PORTARIA Nº 1108/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **WESLEY CARDOSO BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 700.571.161-05**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de fazer cotação em loja de peças, papelaria e material de construção. **No dia 20 de julho de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (26.07.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A4628043

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1107/2022

PORTARIA Nº. 1107/2022 LAGOA SANTA GO, 26 DE JULHO DE 2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE COMPLEMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:
I– Conceder complemento de diárias ao servidor **JOSE CARLOS DE OLIVEIRA** inscrito com o **CPF Nº 070.456.967-10,** no valor **R$ 164,12 (cento e sessenta e quatro reais e doze centavos)** referente à despesa com combustível do veículo T – Cross RCI6E52 na viagem a cidade de **GOIÂNIA – GO**, conforme Portaria de Viagem nº 1102/2022, realizada **dia 26 de julho de 2022**, a serviço da **Secretaria Municipal de Turismo** conforme o **§ 4ºdo art. 3º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**
lI–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (26.07.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:72D4D8DB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1106/2022

PORTARIA N° 1106/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AD**MINISTRAÇÃO,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o Decreto nº 1194 de 14 de Setembro de 2021.

RESOLVE:

I- Conceder diárias à **VICE-PREFEITA MUNICIPAL, VERONICE RODRIGUES DA SILVA,** inscrita no **CPF nº 056.949.368-41**, valor **R$ 1.000,00 (um mil reais)**, para empreender viagem a serviço do município a Cidade de **GOIÂNIA-GO**, conforme Portaria de Designação nº 1105/2022. A serviço do GABINETE DA PREFEITA. **No período de 24 a 25 de julho de 2022**, conforme o item do art. **1º** do decreto **nº. 1194/2021** de **14** de **setembro** de **2021.**
1.2.1: Sem pernoite: 01 unidade (R$ 400,00);
1.2.2: Com pernoite: 01 unidade (R$ 600,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPALDE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (26.07.2022).

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Decreto nº 1.165/2021

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6AC7C894

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1105/2022

PORTARIA N° 1105/2022 26 DE JULHO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA VICE-PREFEITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

I – *DESIGNAR* **a VICE-PREFEITA *VERONICE RODRIGUES DA SILVA*– CPF nº 056.949.368-41,** para ***REPRESENTAR*** o Município junto ao Mutirão da Catarata a fim de tratar de assuntos de interesse do município, a Serviço do **Gabinete da Prefeita,** no **período de 24 a 25 de julho de 2022,** na cidade de **GOIÂNIA-GO.**
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (26.07.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D7E8F476

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1104/2022

PORTARIA N° 1104/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o Decreto nº 1194 de 14 de Setembro de 2021.

RESOLVE:

I- Conceder diárias à **VICE-PREFEITA MUNICIPAL, VERONICE RODRIGUES DA SILVA,** inscrita no **CPF nº 056.949.368-41**, valor **R$ 1.000,00 (um mil reais)**, para empreender viagem a serviço do município a Cidade de **GOIÂNIA-GO**, conforme Portaria de Designação nº 1103/2022. A serviço do GABINETE DA PREFEITA. **No período de 21 a 22 de julho de 2022**, conforme o item do art. **1º** do decreto **nº. 1194/2021** de **14** de **setembro** de **2021.**
1.2.1: Sem pernoite: 01 unidade (R$ 400,00);
1.2.2: Com pernoite: 01 unidade (R$ 600,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPALDE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (26.07.2022).

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Decreto nº 1.165/2021

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:14E7B415

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1103/2022

PORTARIA N° 1103/2022 26 DE JULHO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA VICE-PREFEITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

I – *DESIGNAR* **a VICE-PREFEITA *VERONICE RODRIGUES DA SILVA*– CPF nº 056.949.368-41,** para ***REPRESENTAR*** o Município junto ao Mutirão da Catarata a fim de tratar de assuntos de interesse do município, a Serviço do **Gabinete da Prefeita,** no **período de 21 a 22 de julho de 2022,** na cidade de **GOIÂNIA-GO.**
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (26.07.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:DAF05934

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1102/2022

PORTARIA Nº 1102/2022 LAGOA SANTA, 26 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, inscrito com o **CPF Nº 070.456.967-10**, no valor **R$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA – GO,** para mandar confeccionar e trazer as placas de inauguração da área de lazer Ademilson de Matos e da escultura do artista Bitencourt e tratar de assuntos relacionados a Secretaria de Turismo**, com ida no dia 20 de julho e retorno no dia 22 de julho de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Meio Ambiente,** conforme o item do **art. 2º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.3.1 – Alimentação: 06 unidades (R$ 600,00).
1.3.2 – Hospedagem: 02 unidades (R$ 395,00)
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (26.07.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7B872271

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
PREGÃO 004 TRANSPORTE ESCOLAR

GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 137/2022
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 005/2022
O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 10 DE AGOSTO DE 2022, às 09:30 HORAS, na sede deste Órgão, sito à Rua: Waldomiro Teodoro Rios, s/nº, Qd. 30, Lt. 02, Pousada das Nascentes. Lagoa Santa-GO - Cep: 75819-000, Licitação Pública, na modalidade **"PREGÃO ELETRÔNICO" Tipo Menor Preço Por Item**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.**
Edital disponível no site: www.lagoasanta.go.gov.br.
Informações junto ao pregoeiro, em horário de expediente, pelo telefone (64) 3640-1303 ou e-mail:. licitacao@lagoasanta.go.gov.br

LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **27** dias do mês de **JULHO** do ano de **2022**.

VALDEIR REZENDE
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7A76FC1A

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA 884

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **ALVES FERREIRA MINIMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **26.863.601/0001-11**, estabelecida na **AV DORALICE FERRAZ DA COSTA**, nº s/n, Bairro Pousada das Nascentes, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, *possui qualificação técnica para fornecer mercadorias em geral;*
b) – A aquisição se faz necessária para manutenção desta secretaria;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I** - Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de materiais de higiene pessoal para manutenção da creche municipal, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **27** dias do mês de **julho** do ano de **2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:85D17EE4

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA 883

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **ALVES FERREIRA MINIMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **26.863.601/0001-11**, estabelecida na **AV DORALICE FERRAZ DA COSTA**, nº s/n, Bairro Pousada das Nascentes, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, *possui qualificação técnica para fornecer mercadorias em geral;*
b) – A aquisição se faz necessária para manutenção desta secretaria;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I *- Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de materiais de gênero alimentício, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***27*** *dias do mês de* ***julho*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2BE2D331

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 110/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 110/2022 - Procedimento licitatório modalidade Tomada de Preço nº 04/2022.
VALOR: R$ 156.373,43(cento e cinquenta e seis mil trezentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos).
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 3929/2022.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CNPJ nº 31.355.166/0001-54) e MORAES & CARVALHO CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ sob nº 05.160.808/0001-50).
OBJETO:
Constitui objeto deste contrato e a Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para executar reforma da Escola Municipal Professor José Rosa de Oliveira e Escola Municipal Maria Raimunda Gomes do Nascimento, a ser executado de conformidade com as normas do Edital Tomada de Preço nº 04/2022 e seus anexos.

VIGÊNCIA: 27/07/2022 a 31/12/2022. **DATA DA ASSINATURA**: 27/07/2022.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe Núcleo deLicitação e contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:B8C8283E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2022- SRP
REGISTRO DE PREÇO
MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor preço por Item.
FINALIDADE: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado para atender as necessidades das Secretarias/Órgãos do município de Montes Claros de Goiás, para o período de até 31 de dezembro de 2022. Conforme termo de referencia no Edital.

O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 09 de agosto de 2022, às 08h030min (oito horas e trinta minutos), na sede Administrativa do Município,
LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**.
As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Presencial nº. 40/2022, na Sede da Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás - Goiás, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (62) 3370-1122, ou pelo site www.montesclarosdegoiás.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 26 de julho de 2022.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:8AE27C3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2022 SRP
REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor preço por Item.
FINALIDADE: A presente licitação tem por objeto a aquisição Gêneros Alimentícios, Material de Copa e Cozinha, Material de Limpeza e Higiene para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde (Vigilância Sanitária, SAMU, Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal e Laboratório Municipal), para o período de ate 31 de dezembro de 2022. Conforme especificações e quantidades estimadas, relacionadas no Termo de Referência Anexo I do Edital.

O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 10 de agosto de 2022, às 09h00min (nove horas), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**.

As propostas deverão ser preenchidas sem emendas, rasuras ou ressalvas, conforme as exigências do Edital.
Fica vedada a participação de pessoa declarada inidônea. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar copia do edital de Pregão Presencial nº. 41/2022, na Secretaria de Administração e Planejamento do Município, situada à Avenida Santos Dumont nº. 511. Setor Água Branca, Montes Claros de Goiás – GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 26 de julho de 2022.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:ACFE0BE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação
Contrato nº 101/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás (CNPJ Nº 01.767.722/0001-39) e TRUST MUSIC PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, (CNPJ: 36.149.883/0001-43).

Objeto: Prestação de Serviços artísticos e musicais, com os artistas "cantores" de renome nacional e regional, na ocasião da realização das Festividades em comemoração a 59º Aniversario de Montes Claros de Goiás, sendo eles: RIONEGRO E SOLIMÕES no dia 22 de outubro de 2022. Vigência: 31 de outubro de 2022. Data da assinatura: 18/07/2022. Valor total do contrato: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Montes Claros de Goiás, 18 de julho de 2022.

Ordenador Responsável:

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitação e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:1F7A143F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação
Contrato nº 101/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás (CNPJ Nº 01.767.722/0001-39) e TRUST MUSIC PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, (CNPJ: 36.149.883/0001-43).

Objeto: Prestação de Serviços artísticos e musicais, com os artistas "cantores" de renome nacional e regional, na ocasião da realização das Festividades em comemoração a 59º Aniversario de Montes Claros de Goiás, sendo eles: RIONEGRO E SOLIMÕES no dia 22 de outubro de 2022. Vigência: 31 de outubro de 2022. Data da assinatura: 18/07/2022. Valor total do contrato: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Montes Claros de Goiás, 18 de julho de 2022.

Ordenador Responsável:
DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitação e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:3AA032C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°106/2022

EXTRATO DE CONTRATO N°106/2022

VALOR: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº4103/2022.
CONTRATO Nº: 106/2022
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação/ Artigo. 24 inciso II da lei 8.666/93.
PARTES: O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS- GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e CLEIBER PEREIRA MORAES 62090011149 (CNPJ nº 17.548.945/0001-45).

OBJETO:
O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE SOM PA16, PALCO 6X35M E ILUMINAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE TEMPORADA DE PRAIA NO RIO ARAGUAIA, NO DISTRITO DO REGISTRO DO ARAGUAIA, NOS DIAS22, 23 E 24 DE JULHO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.

VIGÊNCIA: 22/07/2022 a 31/07/2022. **DATA DA ASSINATURA**: 22/07/2022.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:57EAF847

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 158/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	Lei 8.666/93;
Nº do Contrato:	158/2022
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° 11.269.276/0001-96
Contratada:	JR DA SILVA-CONCEITO.COM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 11.520.157/0001-64
Objeto:	aquisição de móveis de escritório e cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde
Valor Global:	R$ 14.047,25
Prazo de vigência	27/07/2022 a 31/12/2022
Data da Assinatura:	27/07/2022
Forma de Pagtº:	30 DIAS APÓS A CONFERENCIA DA ENTREGA ATRAVES DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
Dotação:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1621.10.122.1004.2047.449052.12 16.1621.10.122.1004.2047.449052.34 16.1621.10.122.1004.2047.449052.42
Data da publicação:	27/07/2022

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da Contratação, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 27 dias do mês de julho de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:FCFC2D7B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 142/2022 - CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**142/2022**
Origem:	**CREDENCIAMENTO SECRETARIA DE SAÚDE**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público,

	inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**FABIANA MARTINS DA SILVA OLIVEIRA,** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF n° **015.051.931-17**
Objeto:	**Contratação de profissional para prestação de serviços como: EMFERMEIRA ASSISTENCIAL HOSPITALAR.**
Valor Global:	**R$24.000,00**
Prazo de vigência	**06 meses contados de sua assinatura.**
Data da Assinatura:	**01/07/2022**
Forma de Pagtº:	**Receberá a importância pelos serviços prestados o valor de R$4.000,00, por mês / 12h semanais, a serem pagos até o 10° dia útil do mês subsequente a prestação de serviços.**
Dotação Orçamentária:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1621.10.302.1004.2056.339034**
Data da publicação:	**27/07/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da Contratação, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 27 dias do mês de julho de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:1000D619

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO 143/2022

EXTRATO DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**143/2022**
Origem:	**CREDENCIAMENTO SECRETARIA DE SAÚDE**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**GUILHERME MARTINS MAGALHÃES,** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF n° **015.051.931-17**
Objeto:	**Contratação de profissional para prestação de serviços como: TECNICO DE EMFERMAGEM PLANTONISTA HOSPITAL.**
Valor Global:	**R$13.200,00**
Prazo de vigência	**06 meses contados de sua assinatura.**
Data da Assinatura:	**01/07/2022**
Forma de Pagtº:	**Receberá a importância pelos serviços prestados o valor de R$2.200,00, a serem pagos até o 10° dia útil do mês subsequente a prestação de serviços.**
Dotação Orçamentária:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1621.10.302.1004.2056.339034**
Data da publicação:	**27/07/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da Contratação, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 27 dias do mês de julho de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:EEE44C1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
ATO DE DISPENSA 326/2022

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**326/2022**
Tipo de Dispensa:	**Art. 25, II c/ VI do art. 13, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**HC VAREJO E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMENSTI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **15.065.786/0130-08**.
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE 06 AR CONDIDICIONADOS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEIJAMENTO.**
Valor :	**R$11.130,40**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação Orçamentária:	**PODER EXECUTIVO 10.1024.04.122.0052.2009.449052.12**
Data da Publicação	**27/07/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 27 dias do mês de JULHO de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:10E6CD00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
ATO DE DISPENSA 307/2022

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**307/2022**
Tipo de Dispensa:	**Art. 75, INCISO II DA LEI 14.133/21**
Contratante:	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**GABRIEL GUIMARAES DE OLIVEIRA (HELP CENTER LTDA)** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **20.919.337/0001-04**.
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE CÂMERAS**
Valor :	**R$49.831,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação Orçamentária:	**PODER EXECUTIVO 10.1024.04.122.0052.2009.339030.24 10.1024.04.122.0052.2009.339030.30 10.1024.04.122.0052.2009.339040.11 10.1024.04.122.0052.2009.449052.33 10.1024.04.122.0052.2009.449052.35**
Data da Publicação	**27/07/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 27 dias do mês de JULHO de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:AE5F248A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 01/2022

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
Tomada de preço n.º 01/2022

Objeto. Contratação de empresa especialização para prestação de serviços de preparo de melhorias nas unidades de ensino, em manutenção das atividades da secretaria de educação de cultura desta municipalidade. Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade tomada de preço n.º 01/2022, saindo como vencedor W & J ENGENHARIA LTDA, com o valor de R$ 147.859,46 (cento e quarenta sete mil oitocentos e cinquenta nove reais e quarenta seis centavos).

Nazário, 27 de julho de 2022.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial
Decreto 29/2022

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:9DE2BC4C

PODER EXECUTIVO
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO 32/2022

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n.º 32/2022
Objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentares para todas as secretarias do Município de Nazário/GO (itens cancelados pregão 27/2002). Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 32/2022, saindo como vencedor RAFA COMERCIO DE DISTRIBUIÇAO LTDA, com o valor de R$ 211.290,00 (Duzentos e onze mil duzentos e noventa reais).

Nazário, 27 de julho de 2022.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial
Decreto 29/2022

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:F5E8DB1A

PODER EXECUTIVO
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO 33/2022

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n.º 33/2022
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de quitandas (rosquinha de leite, peta, pão de queijo, biscoito de queijo, broa, enroladinho de queijo, bolos (diversos), salgadinhos, torta doce e salgada, para todas as secretarias do Município de Nazário/GO. Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 33/2022, saindo como vencedor RAFA COMERCIO DE DISTRIBUIÇAO LTDA, com o valor de R$ 123.275,00(cento e vinte três mil duzentos e setenta e cinco) e CLAUDIO SILVA DE CAMARGO, com valor de R$ 74.640,00 (setenta e quatro mil seiscentos e quarenta reais)

Nazário, 27 de julho de 2022.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial
Decreto 29/2022

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:460AE43F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: 052/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 15591/2022
CONTRATO: 012923/2022
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DATAPREV, PARA OPERALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA UNIÃO, ESTADO, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS.**
VALOR: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
VIGENCIA : 60 MESES
CONTRATADO: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA – DATAPREV S.A.
CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE NERÓPOLIS

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
27 de Julho de 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:4ABF357D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **15893/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **463/2022**

OBJETO: Aquisição de material de embalagem para o departamento de AUTO CUSTO da SMS.

CONTRATADO: EMERSON ALVES DE SOUZA. CNPJ: 00.542.176/0001-75.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$ 185,00 (Cento e Oitenta e Cinco Reais).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

NERÓPOLIS, 27 DE JULHO DE 2022.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:2BBEB2C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **15892/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **462/2022**

OBJETO: Aquisição de material de EPIs (Luvas e Mascaras) para os agentes de endemias, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: ALFREDO MARINHO DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 07.657.444/0001-43.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$ 610,80 (Seiscentos e Dez Reais e Oitenta Centavos).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

NERÓPOLIS, 27 DE JULHO DE 2022.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:C2D14CDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **16335/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **469/2022**

OBJETO: Aquisição de toner e tinta para impressora (Toner HP283A, Epson original Cyan, Epson original Magenta, Epson original Yellow, Epson original Black), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONTRATADO: SOLUTEC TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 09.484.484/0001-66.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: R$ 660,00 (Seiscentos e Sessenta Reais).

NERÓPOLIS, 27 de Julho de 2022.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:FA9F5ABB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **16336/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **470/2022**

OBJETO: Aquisição de medicamentos para Casa das Libélulas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA, CNPJ: 25.100.113/0001-90.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: R$ 286,07 (Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Sete Centavos).

NERÓPOLIS, 27 de Julho de 2022.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:59043643

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **16334/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **468/2022**

OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA, CNPJ: 25.100.113/0001-90.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: R$ 790,00 (Setecentos e Noventa Reais).

NERÓPOLIS, 27 de Julho de 2022

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:52DA2E36

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº **467/2022** – Processo Administrativo nº **16261/2022**.
Contrato N° **032/2022**
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, DISPENSOU A LICITAÇÃO para a contratação de prestação de serviços de implantação de concertina e pintura interna do muro do Cemitério São João Batista, para atender a Secretaria de Obras, Ação Urbana e Habitação do Município Nerópolis.
CONTRATADO: TABATE ARAUJO DE OLIVEIRA 04537820195, CNPJ: 32.388.925/0001-48.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS.
No valor de **R$ 19.177,00 (Dezenove Mil Cento e Setenta e Sete Reais).** Nos parâmetros da Lei n° 14.133/2021. Certifico e dou fé, que o aviso acima foi publicado no sitio oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis, 27 de Julho de 2022.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:E695A9F4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
EXTRATO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 63/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **63/2019**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO Nº. 4757/2018,** E NOS TERMOS DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2019,** MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E, DO OUTRO LADO **HOSPITAL OLAVO SCHERMER LTDA - EPP**; **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DO CONTRATO FMS N. 63/2019, FIRMADO AOS 22 (VINTE E DOIS) DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2019, CONFORME C.I. SMS N. 1028/2022 E PARECER JURÍDICO N. 453/2022, OCASIÃO EM QUE AS CLÁUSULAS QUARTA E QUINTA QUE CUIDAM RESPECTIVAMENTE "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE/DOS SERVIÇOS" E "DO VALOR DO CONTRATO" PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE/DOS SERVIÇOS;** O/ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA LIMITADA AO RESPECTIVO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA POR ATÉ **48 (QUARENTA E OITO) MESES,** SENDO 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO ORIGINAL, 12 (DOZE) MESES DO 2° TERMO ADITIVO, 12 (DOZE) MESES DO 3º TERMO ADITIVO E 12 (DOZE) MESES DO 4° TERMO ADITIVO, ESTE ÚLTIMO COMPREENDIDO ENTRE 22/07/2022 A 21/07/2023, E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO CASO HAJA INTERESSE ENTRE AS PARTES, NA FORMA DO ART. 57 DA LEI N. 8.666/93, PODENDO SER CORRIGIDO PELA TABELA APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS E OBEDECENDO AS INSTRUÇÕES E RESOLUÇÕES DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL/GLOBAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 239.319,84 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS),** SENDO R$ 59.829,96 (CINQUENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS

CENTAVOS) PARA CADA PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E **HOSPITAL OLAVO SCHERMER LTDA - EPP**.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:9FE01D13

FMS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 60/2019 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 60/2019. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4757/2018**, **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 001/2019 E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS E DO OUTRO LADO, A EMPRESA **JC LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME;**. **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DO CONTRATO FMS N. 60/2019, FIRMADO AOS 22 (VINTE E DOIS) DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2019, CONFORME C.I. SMS N. 1026/2022 E PARECER JURÍDICO N. 455/2022, OCASIÃO EM QUE AS CLÁUSULAS QUARTA (CAPUT) E QUINTA QUE CUIDAM RESPECTIVAMENTE "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE/DOS SERVIÇOS" E "DO VALOR DO CONTRATO" PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE/DOS SERVIÇOS;** O/ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA LIMITADA AO RESPECTIVO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA POR ATÉ **48 (QUARENTA E OITO) MESES,** SENDO 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO ORIGINAL, 12 (DOZE) MESES DO 2° TERMO ADITIVO, 12 (DOZE) MESES DO 3° TERMO ADITIVO E 12 (DOZE) MESES DO 4° TERMO ADITIVO, ESTE ÚLTIMO COMPREENDIDO ENTRE 22/07/2022 A 21/07/2023, E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO CASO HAJA INTERESSE ENTRE AS PARTES, NA FORMA DO ART. 57 DA LEI N. 8.666/93, PODENDO SER CORRIGIDO PELA TABELA APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS E OBEDECENDO AS INSTRUÇÕES E RESOLUÇÕES DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS .**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL/GLOBAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 239.319,84 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS),** SENDO R$ 59.829,96 (CINQUENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) PARA CADA PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. "**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **JC LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA – ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:EB79BFFA

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 65/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 65/2022**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2800/2021** E **PREGÃO PRESENCIAL N.60/2022**; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O CENTRO CIRÚRGICO DO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL MARCONI PERILLO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO*;* CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.302.2023.2.091.3.3.90.30;**
55.01.10.301.2023.1.062.4.4.90.52; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2022,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 11.710,15 (ONZE MIL SETECENTOS E DEZ REAIS E QUINZE CENTAVOS). SIGNATÁRIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E A EMPRESA **IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:3A8541F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 200/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO **Nº 200/2021**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.7206/2021, TOMADA DE PREÇO N. 12/2021;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS E, DE/DO OUTRO LADO, A **MEMPHIS ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S EIRELI; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A ***CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE REVISÃO, ADEQUAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB), EM CONFORMIDADE COM AS LEIS FEDERAIS 14.026/2020 E 11.445/2007, VISANDO SUA COMPATIBILIZAÇÃO COM ACRÉSCIMOS OU SUBTRAÇÃO DE ELEMENTOS NECESSÁRIOS PARA OTIMIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS;*** **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE E OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **06 (SEIS) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, COM A ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 39.478,47 (TRINTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES E **MEMPHIS ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S EIRELI.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:3B4FB113

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 6° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 30/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 30/2020**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2020/2019** E **PREGÃO PRESENCIAL N. 090/2019;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **SEGUROS SURA S/A; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A RETIFICAÇÃO DOS QUADROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO CONTRATO N. 30/2020 (ALTERAÇÕES DADA PELO 5º TERMO ADITIVO), FIRMADO AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2020, COM A CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DO VALOR TOTAL, CONFORME PROPOSTA RETIFICADA. DESTARTE, A CLÁUSULA PRIMEIRA (QUADROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E VALOR TOTAL) E SEXTA DO INSTRUMENTO ORIGINAL QUE CUIDAM "DO OBJETO DO CONTRATO" E "DO VALOR DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO; CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 299.363,09 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS). CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **SEGUROS SURA S/A.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:14B24A19

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº 076/2022, EXONERA Á PEDIDO SERVIDOR CARLOS AUGUSTO BARRETO.

DECRETO N°076/2022, DE 21 DE JULHO DE 2022.

"Exonera, a pedido, servidor cedido pelo município de Rio Verde, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. l° **- EXONERA**, a pedido, o servidor ***Carlos Augusto Barreto,*** do cargo efetivo de Operador de Máquina**.**
Parágrafo Único: A exoneração se dá em razão do fim da cessão do servidor pelo Município de Rio Verde ao Município de Perolândia.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3º **-** Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2022.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:5F771E7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO N°077/2022 - EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº077/2022, DE 25 DE JULHO DE 2022.

"Exonera, a pedido, servidora ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos de inciso VI do Art. 58, da lei orgânica do Município, por este ato

DECRETA:

Art. l° - Exonera, a pedido, a Sra. **MARIA MOREIRA DOS SANTOS** do cargo em comissão de **ENCARREGADO DE LIMPEZA PÚBLICA.**

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 25 de julho de 2022.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jefone Silva Vilela
Código Identificador:735993DE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 014/2022

A V I S O
LICITAÇÃO

PROCESSO N° 4697/2022
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 014/2022

O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia **11 DE AGOSTO DE 2022, às 08:00 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Avenida Independência, Nº 700 – Centro – Piranhas- GO, Licitação Pública na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" "MENOR PREÇO UNITÁRIO", SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES.** Edital e informações junto ao Pregoeiro E Equipe De Apoio, em horário de expediente, pelo fone (64) 3665-7000 ou no www.piranhas.go.gov.br ou licitacoespiranhas.go@hotmail.com - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS – Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de Julho do ano de 2022.

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Pregoeiro

Publicado por:
Cleicinara Pereira Rosatto Junqueira
Código Identificador:A1443486

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO Nº 068/2022

EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO Nº 068/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022

Município:	PIRANHAS/GO
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – (FMS), inscrito no CNPJ 02.441.185/0001-03
Numero do Contrato	068/2022
Data da Firmatura:	06/07/2022
Data inicial da vigência:	06/07/2022
Data final da vigência:	**06/07/2022**
Objeto:	DISTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 068/2022, firmado em 08 de março de 2022, oriundo do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 036/2022 e processo n° 1990/2022, cujo objeto é a INSTALAÇÃO DA SEDE DO SAMU
Valor total a ser anulado:	R$ 5.880,00 (Cinco mil oitocentos e oitenta reais)
Tipo de Credor:	PESSOA FISICA
Nome do Contratado:	Espólio de DEVANIR FRANCISCO TOLEDO, C.I nº 052847 - SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 030.410.851-00, representado neste ato pelo inventariante o Sr.º DIOGENES GARCIA TOLEDO, brasileiro, solteiro, portador do C.I nº 5746810 - SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 015.952.121-16
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022
Assinatura no Contrato:	FERNANDA LOPES SILVA, Gestora do Fundo Municipal de Saúde - Locatário, e DIOGENES GARCIA TOLEDO, Locador.

Publicado por:
Cleicinara Pereira Rosatto Junqueira
Código Identificador:9E26DDA7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU-GO ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022
Ficam os interessados informados quanto a retificação das informações constantes nos avisos de licitação, publicados em 27/07/2022 nos seguintes veículos de comunicação: Diário Oficial dos Municípios - pág. 33; Diário Oficial/GO nº 23.845 - págs.44 e 45; O Hoje – pág. 19; Diário Oficial da União nº 141 – pág. 227, referente ao Pregão Eletrônico nº 33/2022:
Onde se lê: PE Nº 033/2022. Objeto: SRP- para eventual e futura aquisição de seringas e agulhas, a fim de atender as necessidades do Município de Porangatu, conforme os Processos de Compra n° 20996/2022 do Fundo Municipal de Saúde, 20994/2022 do Município de Porangatu, 20998/2022 do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, constantes no processo administrativo nº 70970/2022.
Leia sê: PE Nº 033/2022. Objeto: SRP- para eventual e futura aquisição de seringas e agulhas, a fim de atender as necessidades do **Fundo Municipal de Saúde**, conforme o Processo de Compra n° **21199/2022** do Fundo Municipal de Saúde, constante no processo administrativo nº **73801/2022**.

Porangatu, 27 de julho de 2022.

HELCILENE MARQUES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:55578748

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 519

PORTARIA Nº 519/2022 Santa Fé de Goiás, 27 de Julho de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 764.555.301-44, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 27 de Julho de 2022, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de Julho de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:4BD777C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 521

PORTARIA Nº 521/2022 Santa Fé de Goiás, 27 de Julho de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 27 de Julho de 2022, à cidade de Goiás, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de Julho de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:F20E8830

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 522

PORTARIA Nº 522/2022 Santa Fé de Goiás, 27 de Julho de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. WELINGTON ELIAS CAMARGO, portador do CPF nº 989.484.581-91, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 27 de Julho de 2022, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de Julho de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:9278C00F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 520

PORTARIA Nº 520/2022 Santa Fé de Goiás, 27 de Julho de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. MARCIO JOSE DA SILVA, portador do CPF nº 896.053.301-72, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 27 de Julho de 2022, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de Julho de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:DD8E1A60

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2022.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2022.

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviço de renovação de seguro veicular para atender as necessidades da secretaria de Agricultura. Veículo placa PQU8822."

O PREFEITO MUNICIPAL CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço de renovação de seguro veicular para atender as necessidades da secretaria de Agricultura. Veículo placa PQU8822.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório, com base no Art. 24 inciso II, da Lei 8.666/1993.

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviço de renovação de seguro veicular para atender as necessidades da secretaria de Agricultura. Veículo placa PQU8822, conforme especificado na solicitação de serviço, anexa ao requerimento inicial, no valor de **R$ 2.983,35 (Dois Mil e Novecentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos)**. Objeto do Processo Administrativo de n° 3830/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - DEMAIS**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 61.198.164/0001-60**, estabelecido na Avenida Rio Branco n° 1489, Bairro: Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP: 01.205-001, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO. AÇÃO: MANUTENÇÃO ATIVIDADES SEC. AGRICULT. ABAST. E PECUARIA, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.07.20.122.2014.2.021.3.3.90.39 FICHA: 214** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º. Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, **Sr. ANILTON PEREIRA DA SILVA**, Superintendente de Agricultura. Decreto Municipal nº 066/2021 de 01/03/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 536.000.881-49, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Rita do Araguaia-GO aos 27 de julho de 2022.

CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:C4EE588C

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022 - MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA

EXTRATO DO EDITAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4751/2022

Encontra-se aberto, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, com sede administrativa na Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, o procedimento licitatório na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de contratação conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS** para atender as necessidades deste município, conforme Termo de Referência (Anexo VI) do edital do Certame.

Abertura: O presente pregão será realizado presencialmente e a abertura da sessão pública ocorrerá no **dia 11/08/2022**, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: **www.santaritadoaraguaia.go.gov.br**. É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via e-mail **cplsantarita@hotmail.com** da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, aos 27 dias do mês de julho de 2022.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro
Decreto nº 28/2021

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:3B9B1B2C

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOB Nº 007/2022

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE
TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOB Nº 007/2022

1. Abertura do Certame
Às 09:00 horas do dia 27 de julho de 2022 na sede da PREFEITURA MUN DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, sito à RUA ABILIO ALVES FERREIRA, CENTRO reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto número 060/2022 de 01/04/2022, sob a presidência do Sr. ROGERIO MAIA DE OLIVEIRA e na presença dos membros JOSE AGOSTINHO FERREIRA e OLAIR DE BORBA JUNIOR, para realizar o julgamento da licitação supra citada, tendo por objeto a OFÍCIO Nº 61/2022, SOLICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, MEIO FIO, SARJETAS, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE ACESSO AO PARQUE ECOLÓGICO E BALNEÁRIO NAS RUAS 30, ADEMAR GOMES PAES E AV. JOSE MANOEL VILELA NO BAIRRO VILA REGINA, CONFORME O REPASSE OGU MCIDADES Nº51708/2017- OPERAÇÃO 1044650-67.

2. Credenciamento
Foram credenciadas para o presente certame e apresentaram tempestivamente os envelopes contendo a documentação e propostas, as seguintes empresas:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
T.R.I TRIANGULAR ENGENHARIA LTDA		03.896.441/0001-01	ENVELOPE AO MERO PORTADOR	034.262.581-02

3. Habilitação
Passa-se então a abertura dos envelopes contendo a documentação referente a fase de habilitação, bem como, análise das mesmas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes. Após minuciosa verificação, o presidente da comissão considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
T.R.I TRIANGULAR ENGENHARIA LTDA	03.896.441/0001-01	Habilitado	

4. Abertura de Propostas
O Presidente iniciou abertura dos envelopes das propostas e análise das mesmas, onde chegou a seguinte conclusão:
LOTE 1

ITEM: 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM			Quantidade: 1		
PROPONENTE	**CNPJ/CPF**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**	**SITUAÇÃO**
T.R.I TRIANGULAR ENGENHARIA LTDA	03.896.441/0001-01	TRIANGULAR ENGENHARIA	20.233,52	20.233,52	Vencedor

4.1 - Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 10% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5. Recursos
Perguntados sobre a interposição de recursos nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

6. Observação

Foi protocolizado pela empresa T.R.I TRIANGULAR ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 03.896.441/0001-01, sob o nº 5001/2022 na data do dia 27/07/2022 as 08:26 horas o envelope devidamente lacrado.

7. Encerramento
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPL encerrou o certame, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente, Membros da CPL e pelos licitantes que o quiseram.

ROGERIO MAIA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro

OLAIR DE BORBA JUNIOR
Membro

T.R.I TRIANGULAR ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 03.896.441/0001-01

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:87A1B7E2

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2022.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2022.

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais permanente destinados a garagem do Município, para atender a Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos."

O PREFEITO MUNICIPAL CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais permanente destinados a garagem do Município, para atender a Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório, com base no Art. 24 inciso II, da Lei 8.666/1993.

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais permanente destinados a garagem do Município, para atender a Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos, conforme especificado na solicitação de serviço, anexa ao requerimento inicial no valor global de **R$ 10.909,25 (Dez Mil e Novecentos e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos).** Sendo que a proposta mais vantajosa a ser contratada apresentou o valor de **R$ 8.928,00 (Oito Mil e Novecentos e Vinte e Oito Reais)**, objeto do Processo Administrativo de n° 4278/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **LIDER MAQUINAS LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 31.149.557/0001-12**, estabelecido na Rua Dezesseis n° 99, Quadra: 139 Lote: 17 Bairro: Setor Jose Antônio da Costa Nery, Mineiros/GO, CEP: 75.833-016, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO. AÇÃO: OBRAS INSTALAÇÃO EQUIPAMENTOS TRANSPORTE EM GERAL, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.12.26.122.2614.1.018.4.4.90.52 FICHA: 292** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º. Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, **Sr. ANILTON PEREIRA DA SILVA**, Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos. Decreto Municipal nº 104/2022 de 04/07/2022, inscrito no CPF/MF sob o n. 536.000.881-49, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Rita do Araguaia-GO aos 27 de julho de 2022.

CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:4B3E8C9D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL E ESPECIFÍCO

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE (SOCIAL E ESPECIFÍCO). PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A presidenta da Comissão de Regularização Fundiária de São Luiz do Norte -GO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse **social e específico** procedimento nº **014/2022**, que tem por objetivo regularizar a núcleo urbano informal consolidado no local denominado de **Santa Fé**:

BENEFICIÁRIO	CONFROTANTE	ENDEREÇO
BENEDITA DE ASSIS BORGES FERNANDES	FABIANE BARBOSA DA SILVA	AVENIDA ANTÔNIO VIEIRA DA FONSECA QD.06 LT.75
BENEDITA DE ASSIS BORGES FERNANDES	CLEUSA MARIA APARECIDA SILVA	AVENIDA ANTÔNIO VIEIRA DA FONSECA QD.06 LT.75

Sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização e memoriais descritivos e mapas constaram a disposição no Centro Administrativo Manoel Rodrigues Rosa, ou pelo telefone: 062 3346-6469. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de São Luiz do Norte – GO, localizado no Centro Admirativo Manoel Rodrigues Rosa, BR-153 KM 1021 – Jardim Hirmam – CEP:7366500, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez no Diário Oficial. Eu, Mirella Lorena Marques, Presidente da Comissão de Regularização Fundiária de São Luiz do Norte –GO, o conferi e assino.

São Luiz do Norte – GO, 25 de julho de 2022.

MIRELLA LORENA MARQUES
Presidenta Da Comissão

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:ACD92AED

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6065/2022
O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.343.086/0001-18, torna público que no dia, hora e local indicados fará realizar licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica sob o nº 015/2022 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Tendo por Objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS À ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO,** de acordo com o termo de referência. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09:00 horas do dia 28/07/2022 às 09:00 horas do dia 09/08/2022. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia09/08/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30h horas do dia 09/08/2022. LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Informações Complementares: através do telefone 64-3668-1259 e/ou e-mail: caipserranopolis2018@gmail.com

Serranópolis/GO., aos 26 de Julho de 2022.

MAXWILLAN DA COSTA LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:421B637C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PLANO DE TRABALHO - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2022

A Comissão Especial de Chamamento Público do Município de Trindade – GO, torna público o julgamento da habilitação e plano de trabalho do processo nº 11345/2022, tendo como objeto: Seleção de Organização da Sociedade Civil para Celebração de Parceria, através de Termo de Colaboração, em Regime de Mútua Cooperação, para Consecução de Finalidades de Interesse Público e Recíproco do Projeto de Inclusão Digital e Social Denominado "Trindade Digital – Capacitação & Inclusão", Conforme as Condições e Especificações deste Edital e seus Anexos. Abaixo relacionamos o julgamento quanto a HABILITAÇÃO da seguinte licitante: INSTITUTO SOCIAL SER FELIZ. Após o julgamento da HABILITAÇÃO, passou-se para a fase de apresentação e julgamento do PLANO DE TRABALHO, cujo resultado assim se mostrou: pontuação máxima após análise dos documentos para a empresa INSTITUTO SOCIAL SER FELIZ foi de 10,5 Pontos. A empresa vencedora INSTITUTO SOCIAL SER FELIZ, apresentou proposta R$ 7.951.222,36 (sete milhões, novecentos e cinquenta e um mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos). O presidente da Comissão informa aos licitantes e demais interessados o prazo de 05 (cinco) dias úteis previstos no art. 109, inciso I da Lei 8.666/1993 para manifestação e interposição de recurso em desfavor do julgamento do PLANO DE TRABALHO e fica concedido o mesmo prazo para as contrarrazões. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos – Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva, fone (62) 3506-7032 www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 27 de julho de 2022.

MARCIO DE SOUZA GUEDES
Presidente da CECP

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:78ABC9E6

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 131/22.

PORTARIA Nº 131/22. DE, 27 DE JULHO DE 2022.

"Retifica a Portaria nº 126/22 que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício nº 596/2022 – Casa Civil, da Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, datado em 27 de julho de 2022, solicitando pagamento de diária, por este ato,

R E S O L V E:

I – RETIFICAR a Portaria nº 126/22, de 25 de julho de 2022 da seguinte forma:

Onde se lê:

"I - Concede ao servidor relacionado, 01 (uma) diária com pernoite, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para despesas com alimentação e hospedagem, nos dias 28 e 29 de julho de 2022

para acompanhamento do Prefeito Marden Júnior no X Seminário Brasil Mais Simples e IX Fomenta Nacional em Brasília/DF (...).”

Leia-se:

“I - Concede ao servidor relacionado, 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para despesas com alimentação, no dia 29 de julho de 2022 para acompanhar o Prefeito Marden Júnior no X Seminário Brasil Mais Simples e IX Fomenta Nacional em Brasília/DF (...).”

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:55FEC268

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 129/22.

PORTARIA Nº 129/22. DE, 26 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre concessão de diárias a servidor que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.400/21 de 22 de fevereiro de 20121.

CONSIDERANDO o Ofício nº 595/2022 – Casa Civil, da Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, datado em 25 de julho de 2022, solicitando pagamento de diárias, por este ato,

RESOLVE:

I - Concede aos servidores relacionados, 03 (três) diárias, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), para despesas com alimentação, no dia 29 de julho de 2022 para acompanhar o Prefeito Marden Júnior no X Seminário Brasil Mais Simples e IX Fomenta Nacional em Brasília/DF, a saber:

SERVIDORES	CPF	
DANILO SILVA SANTOS PEREIRA TORQUATO GABRIEL REIS VIEIRA MARIA CLARA BENTO ARAÚJO	021.380.121-31 052.343.181-33	051.484.591-07

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL TRINDADE-GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:76658F41

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 1.065/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 1.065/22 – CASA CIVIL DE, 21 DE JULHO DE 2022.

“Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 13819/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **MARIZETE ROSA DE JESUS MARTINS,** Assessor Técnico Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 14.06.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D’ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

JOSIMAR DA MOTA GONÇALVES
Secretário Mun. da Fazenda

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:3A3294F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1.040/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.040/22 – CASA CIVIL DE, 18 DE JULHO DE 2022.

“Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 13410/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor **RONALDO DE SOUZA FRANCA**, no cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de 28.06.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D’ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

LUÍS FELIPE DE AMORIM
Sec. Mun. de Infraestrutura

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:4D59EB23

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Gameleira de Goiás, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 10/08/2022 às 08:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, PARA FINALIDADE DE REGISTRO PREÇO,** tipo menor preço por item, tendo por objeto aquisição de 1 (UM) veiculo, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Gameleira de Goiás.

Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (62) 3322-3263, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento

Gameleira de Goiás-GO, 27 de julho de 2022.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:3A68484C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 09/08/2022 às 08:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, PARA FINALIDADE DE REGISTRO PREÇO,** tipo menor preço por item, tendo por objeto aquisição de Material de Construção, destinados a manutenção dos Prédios Públicos do Poder Executivo do Município de Gameleira de Goiás.

Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3283, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento.

Gameleira de Goiás-GO, 27 de julho de 2022.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:D1F6C6DE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO URUANA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 337/2022, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE URUANA,** firmado em 26 de julho de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 26 dias do mês de julho de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:6DD225BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 338/2022, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - EQUIPE VII, DOS PROGRAMAS DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE,** firmado em 26 de julho de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 26 dias do mês de julho de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:913F3CA7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 350/2022, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO AUTOCLAVE ORTOSSINTESE MODELO AC127 DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL,** firmado em 26 de julho de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 26 dias do mês de julho de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:D1E21D77

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 351/2022, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO NO EQUIPAMENTO AUTOCLAVE ORTOSSINTESE MODELO AC127, PARA AS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL,** firmado em 26 de julho de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 26 dias do mês de julho de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:7B6D29DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 377/ 2022, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM GERAL,** firmado em 13 de julho de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura

Municipal de Uruana – GO e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, GO, 13 de julho de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:CFDE7401

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 390/ 2022, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CABO RIGIDO 16 MM PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM GERAL,** firmado em 19 de julho de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – GO e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, GO, 19 de julho de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:E98032C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 405/2022, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA TROCA DE BATENTE DA PALIO KER-2633 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**, firmado em 20 de julho de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – GO e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, 20 de julho de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:BDBB6EE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 406/ 2022, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EMBREAGEM DO VEICULO AQU 1866 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**, firmado em 20 de julho de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – GO e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, 20 de julho de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:40EE789B

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 404/2022, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA TROCA DO CABO, VELA E BOBINA DO VEICULO AQU-1866 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**, firmado em 20 de julho de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – GO e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, 20 de julho de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:04F91F6A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE NOVO BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 036/2022

Modalidade: Pregão Presencial, Sistema de Registro de Preços – SRP.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO BRASIL – ESTADO DE GOIÁS
Contratada: LUCILA MARIA DE JESUS RIBEIRO E CIA LTDA
CNPJ: 30.027.938/0001-66
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO HOSPITALAR, COM INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CILINDROS EM SISTEMA DE COMODATO, A SEREM DESTINADOS AS UNIDADES DE ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, ATENÇÃO BÁSICA, PARA INCLUSÃO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Lote/Item: 1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5.
Pregão Presencial - 17/2022 - SRP
Prazo de Vigência: De 13 de Julho de 2022 até 13 de Julho de 2023.
Valor: R$ 71.600,00 (setenta e um mil e seiscentos reais).

Novo Brasil, Estado de Goiás, aos 13 do mês de Julho do ano de 2022

HELLEN MARA GOMES CARNEIRO DE CASTRO
Pregoeira

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:D5D3FB31

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 042/2022

Modalidade: Pregão Presencial, Sistema de Registro de Preços – SRP.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL – ESTADO DE GOIÁS
Contratada: FORT COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES EIRELI
CNPJ: 28.741.330/0001-57
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVO BRASIL E DEMAIS SECRETARIAS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA INCLUSÃO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.
Lote/Item: 1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/7, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/16, 1/17, 1/18, 1/19, 1/20, 1/21, 1/22, 1/25, 1/26, 1/28, 1/29, 1/30, 1/31, 1/32, 1/33, 1/35, 1/36, 1/37, 1/38, 1/39, 1/40, 1/41, 1/42, 1/46, 1/47, 1/48, 1/49, 1/51, 1/52, 1/53, 1/56, 1/57, 1/58, 1/59, 1/60, 1/61, 1/62, 1/63, 1/64, 1/65, 1/66, 1/67, 1/68.
Pregão Presencial 18/2022 – SRP
Prazo de Vigência: De 13 de Julho de 2022 até 13 de Julho de 2023.

Valor: R$ 410.091,00 (quatrocentos e dez mil e noventa e um mil reais).
Novo Brasil, Estado de Goiás, aos 13 do mês de Julho do ano de 2022

HELLEN MARA GOMES CARNEIRO DE CASTRO
Pregoeira

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:9925CF55

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 043/2022

Modalidade: Pregão Presencial, Sistema de Registro de Preços – SRP.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL – ESTADO DE GOIÁS
Contratada: GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 29.613.043/0001-24
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVO BRASIL E DEMAIS SECRETARIAS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA INCLUSÃO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.
Lote/Item: 2/1, 1/6, 1/8, 1/9, 1/10, 1/15, 1/23, 1/24, 1/27, 1/34, 1/43, 1/44, 1/45, 1/50, 1/54, 1/55.
Pregão Presencial 18/2022 – SRP
Prazo de Vigência: De 13 de Julho de 2022 até 13 de Julho de 2023.
Valor: R$ 126.639,70 (cento e vinte e seis mil e seiscentos e trinta e nove reais e setenta centavos).

Novo Brasil, Estado de Goiás, aos 13 do mês de Julho do ano de 2022

HELLEN MARA GOMES CARNEIRO DE CASTRO
Pregoeira

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:D05795C1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL, tipo "Menor Preço", sob o julgamento de menor preço por Item, objetivando a Aquisição de 01 UTI MOVEL, destinada para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Panamá, Estado de Goiás.
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL, MENOR PREÇO POR ITEM, este Edital e Anexos, cujas cópias encontram-se à disposição dos interessados gratuitamente no departamento de Contratos e Licitações e no endereço abaixo citado, a partir de 28/07/2022, pelo telefone: 0(xx) 64-3479 -1245 das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, e-mail: licitacao@panama.go.gov.br ou no site **www.panama.go.gov.br**.

ABERTURA: dia 09/08/2022, às 09:00 horas.
LOCAL: Rua Maria Heliodora Qd-9 Lt-1, Centro, Panamá - GO.

Panamá - GO, 27 de Julho de 2022.

FELLIP DAVID C. OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Fellip David Castilho Oliveira
Código Identificador:CDC122EF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 341

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para prestação de serviços técnicos de engenharia, arquitetura e urbanismo, empregados na reconstrução de ponte na zona rural do município na região da fazenda Bananal, a ser firmado com a Empresa:
ANTONIO JUCIE PEREIRA 61185604120, inscrita no CNPJ: 41.165.324/0001-67, endereço Rua 08, Vila Mutirão, N° 1195, Q.: 04, L.: 13 - CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 26.990,00 (vinte e seis mil, novecentos e noventa reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 11 dias do mês de julho de 2022.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:94184712

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 343

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRATAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para prestação de serviço de manutenção, reparo e conservação da frota de veículos, empregado na remodelagem de pneus dos veículos do Município, a ser firmado com a Empresa:

SANTEC RECAPAGEM DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.359.208/0001-40, endereço Rodovia BR 153, Zona Rural, S/N, KM: 1.102 - CEP: 76.315-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$7.277,00 (sete mil, duzentos e setenta e sete reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 22 dias do mês de julho de 2022.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:3809FF24

PREFEITURA
TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE DISPENSA
O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO GOIÁS, com sede à Av. Oto Cardoso de Paiva, n. 810, Vila Souzânia, neste Município, neste ato representado pela Secretaria de Administração, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2022, torna público a intenção de**contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revitalização da Praça das Cavalhadas do município de São Francisco de Goiás**. Assim TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail:dep.licitacoes.sf@gmail.com, das 8h00min às 17h00min.

São Francisco de Goiás, 27 de julho de 2022.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:3ED3500E

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 344

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de material hospitalar e/ou ambulatorial, para atender a demanda da assistência farmacêutica básica tendo como fonte financiador o Fundo Municipal de Saúde, a ser firmado com a Empresa:

POMPEIA PRODUTOS FARMACEUTICOS - EIRELI, inscrita no CNPJ: 08.469.452/0001-29, endereço Rua Lizandro Gomes de Sousa, Setor Central, N° 54, Sala: 03 - CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$4.383,50 (quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 25 dias do mês de julho de 2022.

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:CB945AA9

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 345

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para prestação de serviços técnicos de engenharia, arquitetura e urbanismo, para execução de sarjetas e canaletas em ruas do bairro Bela Vista, a ser firmado com a Empresa:

EURIPEDES BATISTA DA SILVA, inscrita no CNPJ: 17.664.787/0001-99, endereço Rua Ipameri, Luzia Ribeiro, N° 522 - CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$32.025,00 (trinta e dois mil e vinte e cinco reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 26 dias do mês de julho de 2022.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:0530C117

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
RELAÇÃO DE CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO 005/2022 – MÊS DE JULHO/2022

Processo 2541/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: ATÉ 31/12/2024. DATA DOS CONTRATOS: 01/07/2022.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	CARGA HORÁRIA MENSAL (MÁXIMA ESTIMADA)	VALOR POR HORA
01.01.07/2022	JEFFERSON FONSECA DE ARAÚJO	ITEM 1 - GERÊNCIA DE PROGRAMAS DE SAÚDE	190	R$ 33,00
02.01.07/2022	GISELE DE MENEZES ALVES	ITEM 3 - COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA	190	R$ 33,00
03.01.07/2022	GINGER CRISTIELLE SOUSA	ITEM 4 - COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL	190	R$ 26,00
04.01.07/2022	GLÉCIAS NAIARA DA COSTA LIMA	ITEM 5 - COORDENAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILAR - SAD	190	R$ 25,00
05.01.07/2022	PATRÍCIA MATOS DE MELO	ITEM 6 - COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMILIA - NASF	190	R$ 25,00
06.01.07/2022	AELITON SILVA LIMA	ITEM 7 - COORDENAÇÃO DA FARMÁCIA NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	190	R$ 25,00
07.01.07/2022	GABRIELA FEITOSA LIMA ROSSI	ITEM 8 - COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	190	R$ 25,00
08.01.07/2022	NAYANE FERREIRA CAMPOS PATRÍCIO	ITEM 9 - ENFERMAGEM EM SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, EM UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO - USA	192	R$ 24,00
09.01.07/2022	SINARA GOMES MOURA	ITEM 9 - ENFERMAGEM EM SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, EM UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO - USA	192	R$ 24,00
10.01.07/2022	MICHELLE DE OLIVEIRA LIMA	ITEM 9 - ENFERMAGEM EM SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, EM UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO - USA	192	R$ 24,00

11.01.07/2022	RAFHAEL DOS SANTOS FERNANDES ANANIAS	ITEM 9 - ENFERMAGEM EM SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, EM UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO - USA	192	R$ 24,00
12.01.07/2022	WESLAINY BUENO ANANIAS	ITEM 10 - ENFERMAGEM HOSPITALAR	192	R$ 24,00
13.01.07/2022	JOÃO VICTOR SATIL GAIOSO	ITEM 10 - ENFERMAGEM HOSPITALAR	192	R$ 24,00
14.01.07/2022	LOYANE PEREIRA LOBO	ITEM 10 - ENFERMAGEM HOSPITALAR	192	R$ 24,00
15.01.07/2022	ANA LUIZA PEREIRA	ITEM 10 - ENFERMAGEM HOSPITALAR	192	R$ 24,00
16.01.07/2022	JOYCE MARTINS LEAL	ITEM 10 - ENFERMAGEM HOSPITALAR	192	R$ 24,00
17.01.07/2022	MARCELO VICKTOR SILVA SANTOS	ITEM 10 - ENFERMAGEM HOSPITALAR	192	R$ 24,00
18.01.07/2022	ANA TÁZIA DE ARAÚJO LUCAS	ITEM 10 - ENFERMAGEM HOSPITALAR	192	R$ 24,00
19.01.07/2022	DANIELLY FREIRE ARAÚJO	ITEM 10 - ENFERMAGEM HOSPITALAR	192	R$ 24,00
20.01.07/2022	ESTERLANE KELLY DA SILVA CARDOSO	ITEM 10 - ENFERMAGEM HOSPITALAR	192	R$ 24,00
21.01.07/2022	ANA LUIZA RIBEIRO CAIXETA	ITEM 10 - ENFERMAGEM HOSPITALAR	192	R$ 24,00
22.01.07/2022	RAQUEL FERREIRA RODRIGUES LUCENA	ITEM 11 - ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	190	R$ 24,00
23.01.07/2022	MARIA ISABEL DUTRA DE SOUZA	ITEM 11 - ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	190	R$ 24,00
24.01.07/2022	SILVIA CRISTINA DOS REIS	ITEM 11 - ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	190	R$ 24,00
25.01.07/2022	ROSIMEIRE DARLY BITENCOURT GONÇALVES RIBEIRO	ITEM 11 - ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	190	R$ 24,00
26.01.07/2022	FLÁVIA PEREIRA FARINHA	ITEM 11 - ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	190	R$ 24,00
27.01.07/2022	POLLYANA SILVA LIMA	ITEM 11 - ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	190	R$ 24,00
28.01.07/2022	DAYANE GARCIA PEREIRA	ITEM 11 - ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	190	R$ 24,00
29.01.07/2022	RAYANE DE SOUSA BUENO	ITEM 11 - ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	190	R$ 24,00
30.01.07/2022	ALINE ALVES FARINHA	ITEM 11 - ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	190	R$ 24,00
31.01.07/2022	NATÁLIA SILVA DE OLIVEIRA	ITEM 11 - ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	190	R$ 24,00
32.01.07/2022	LORRAYNE CARDOSO ALVES	ITEM 11 - ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	190	R$ 24,00
33.01.07/2022	BRUNA LUÍZA MARCIANO ANANIAS	ITEM 11 - ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	190	R$ 24,00
34.01.07/2022	MARÍLIA MARTA AMÉRICO SALES DE MELO	ITEM 11 - ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	190	R$ 24,00
35.01.07/2022	DANIELLY MENDONÇA LIMA	ITEM 11 - ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	190	R$ 24,00
36.01.07/2022	CRISTIANE VENTURA COSTA	ITEM 11 - ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	190	R$ 24,00
37.01.07/2022	FERNANDA CAMPOS DE MORAIS	ITEM 12 - ENFERMAGEM NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	190	R$ 24,00
38.01.07/2022	KÁTIA MARTINS DE MORAIS	ITEM 13 - ENFERMAGEM TÉCNICA EM SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, EM UNIDADE DE SUPORTE BÁSICA - USB	192	R$ 15,00
39.01.07/2022	MARIA APARECIDA DE MATOS	ITEM 14 - ENFERMAGEM TÉCNICA HOSPITALAR	192	R$ 15,00
40.01.07/2022	DAYANE LUDOVICO CORREA	ITEM 14 - ENFERMAGEM TÉCNICA HOSPITALAR	192	R$ 15,00
41.01.07/2022	JULIANA DA SILVA FARINHA PEREIRA	ITEM 14 - ENFERMAGEM TÉCNICA HOSPITALAR	240	R$ 15,00
42.01.07/2022	RANIELI DA COSTA FREIRE	ITEM 14 - ENFERMAGEM TÉCNICA HOSPITALAR	240	R$ 15,00
43.01.07/2022	FRANCISCA DAS CHAGAS	ITEM 14 - ENFERMAGEM TÉCNICA HOSPITALAR	192	R$ 15,00
44.01.07/2022	MARILENE GALDINA DA COSTA	ITEM 14 - ENFERMAGEM TÉCNICA HOSPITALAR	240	R$ 15,00
45.01.07/2022	AMANDA SARAIVA DE CASTRO	ITEM 14 - ENFERMAGEM TÉCNICA HOSPITALAR	252	R$ 15,00
46.01.07/2022	ALESSANDRA DE SOUSA	ITEM 14 - ENFERMAGEM TÉCNICA HOSPITALAR	240	R$ 15,00
47.01.07/2022	JOSÉ MÁRCIO DA SILVA	ITEM 14 - ENFERMAGEM TÉCNICA HOSPITALAR	192	R$ 15,00
48.01.07/2022	WILLIAN LIMA FERNANDES	ITEM 14 - ENFERMAGEM TÉCNICA HOSPITALAR	240	R$ 15,00
49.01.07/2022	CAMILA CRISTINA DA SILVA	ITEM 14 - ENFERMAGEM TÉCNICA HOSPITALAR	192	R$ 15,00
50.01.07/2022	SARAH BEATRIZ SILVA MORENO	ITEM 14 - ENFERMAGEM TÉCNICA HOSPITALAR	240	R$ 15,00
51.01.07/2022	VIVIANE MOREIRA DA SILVA	ITEM 14 - ENFERMAGEM TÉCNICA HOSPITALAR	192	R$ 15,00
52.01.07/2022	JÉSSICA TUPY AMARAL CORDEIRO	ITEM 14 - ENFERMAGEM TÉCNICA HOSPITALAR	240	R$ 15,00
53.01.07/2022	KÁTIA MARTINS DE MORAIS	ITEM 14 - ENFERMAGEM TÉCNICA HOSPITALAR	240	R$ 15,00
54.01.07/2022	MARIA JÚLIA PEREIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA ALVES MAGALHÃES	ITEM 14 - ENFERMAGEM TÉCNICA HOSPITALAR	240	R$ 15,00
55.01.07/2022	MARIA LETÍCIA DA ROCHA GUIMARÃES	ITEM 14 - ENFERMAGEM TÉCNICA HOSPITALAR	192	R$ 15,00
56.01.07/2022	VALDIRENE TEODORO DA SILVA	ITEM 15 - ENFERMAGEM TÉCNICA NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	190	R$ 15,00
57.01.07/2022	FABÍOLA VIEIRA DE SOUZA	ITEM 15 - ENFERMAGEM TÉCNICA NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	190	R$ 15,00
58.01.07/2022	MARIA DAS DORES RIBEIRO DE MELO	ITEM 15 - ENFERMAGEM TÉCNICA NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	190	R$ 15,00
59.01.07/2022	VITÓRIA SANCHES DE SOUZA	ITEM 15 - ENFERMAGEM TÉCNICA NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	190	R$ 15,00
60.01.07/2022	ELISANGELA GOMES	ITEM 15 - ENFERMAGEM TÉCNICA NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	190	R$ 15,00
61.01.07/2022	LUCILENE FELIX NOGUEIRA	ITEM 15 - ENFERMAGEM TÉCNICA NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	190	R$ 15,00
62.01.07/2022	VALDIRENE COSTA RODRIGUES	ITEM 15 - ENFERMAGEM TÉCNICA NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	190	R$ 15,00
63.01.07/2022	GRETH RODRIGUES DA CRUZ NASCIMENTO	ITEM 15 - ENFERMAGEM TÉCNICA NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	190	R$ 15,00
64.01.07/2022	CLEIDE ROSÁRIO DOS SANTOS LEAL	ITEM 15 - ENFERMAGEM TÉCNICA NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	190	R$ 15,00
65.01.07/2022	VALDITE SANTOS DA CONCEIÇÃO	ITEM 15 - ENFERMAGEM TÉCNICA NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	190	R$ 15,00
66.01.07/2022	LOYANE CRISTINE DE FARIA	ITEM 15 - ENFERMAGEM TÉCNICA NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	190	R$ 15,00
68.01.07/2022	EDIVÂNIA FELICIANO DE SOUZA	ITEM 15 - ENFERMAGEM TÉCNICA NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	190	R$ 15,00
69.01.07/2022	DYOVANA SOUZA OLIVEIRA	ITEM 15 - ENFERMAGEM TÉCNICA NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	190	R$ 15,00
70.01.07/2022	FLÁVIA SILVA MATOS	ITEM 15 - ENFERMAGEM TÉCNICA NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	190	R$ 15,00
71.01.07/2022	MARA LAZI AMARAL COSZTA	ITEM 15 - ENFERMAGEM TÉCNICA NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	190	R$ 15,00

72.01.07/2022	IRACI DE RESENDE MENDONÇA	ITEM 15 - ENFERMAGEM TÉCNICA NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	190	R$ 15,00
73.01.07/2022	REGINA CÉLIA BERNARDO SANTANA	ITEM 15 - ENFERMAGEM TÉCNICA NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	190	R$ 15,00
74.01.07/2022	NADIVANE DA COSTA LIMA	ITEM 15 - ENFERMAGEM TÉCNICA NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	190	R$ 15,00
75.01.07/2022	MAGALI MOREIRA DA SILVA	ITEM 16 - NUTRIÇÃO HOSPITALAR	202	R$ 20,00
76.01.07/2022	TALLES VINICIUS MATIAS	ITEM 16 - NUTRIÇÃO HOSPITALAR	202	R$ 20,00
77.01.07/2022	LAURA RAISSA GOMES DA SILVA	ITEM 17 - NUTRIÇÃO NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	190	R$ 20,00
78.01.07/2022	CAROLINA LEMES DE OLIVEIRA	ITEM 17 - NUTRIÇÃO NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	95	R$ 20,00
79.01.07/2022	FRANCIELE FIGUEIRO LIMA	ITEM 17 - NUTRIÇÃO NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	95	R$ 20,00
80.01.07/2022	ADRYELLE JEYCE ALVES DE OLIVEIRA PEREIRA	ITEM 18 - FARMÁCIA HOSPITALAR	192	R$ 23,00
81.01.07/2022	LETÍCIA RAIANE PAIVA DE ALVINO	ITEM 18 - FARMÁCIA HOSPITALAR	207	R$ 23,00
82.01.07/2022	GABRIELLY LORRANY RODRIGUES DE OLIVEIRA	ITEM 18 - FARMÁCIA HOSPITALAR	192	R$ 23,00
83.01.07/2022	FERNANDA PORTELA NASCIMENTO DA SILVA	ITEM 19 - FARMÁCIA NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	190	R$ 23,00
84.01.07/2022	LUANA ISABELLA DE MOURA CAMARA	ITEM 19 - FARMÁCIA NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	190	R$ 23,00
85.01.07/2022	RHAISSA FERNANDES SILVA	ITEM 20 - FISIOTERAPIA HOSPITALAR	138	R$ 23,00
86.01.07/2022	DANIELLA DUARTE SILVA	ITEM 21 - FISIOTERAPIA NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	138	R$ 23,00
87.01.07/2022	ANA PAULA RORIZ NONATO DA SILVA	ITEM 21 - FISIOTERAPIA NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	138	R$ 23,00
88.01.07/2022	RAILCE DA PAIXÃO RODRIGUES	ITEM 21 - FISIOTERAPIA NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	138	R$ 23,00
89.01.07/2022	KÉSIA OLIVEIRA GOMES	ITEM 21 - FISIOTERAPIA NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	138	R$ 23,00
90.01.07/2022	CARINA AGAPITO	ITEM 21 - FISIOTERAPIA NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	138	R$ 23,00
91.01.07/2022	MORGANA GONÇALVES MACHADO	ITEM 22 - PSICOLOGIA NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	138	R$ 20,00
92.01.07/2022	ELIANE LACERDA RODRIGUES	ITEM 22 - PSICOLOGIA NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	190	R$ 20,00
93.01.07/2022	CHARLES INÁCIO DA SILVA	ITEM 22 - PSICOLOGIA NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	190	R$ 20,00
94.01.07/2022	JANISSE DE OLIVEIRA CARVALHO	ITEM 22 - PSICOLOGIA NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	190	R$ 20,00
95.01.07/2022	JEFERSON BOTELHO SALGADO	ITEM 23 - PSICOLOGIA NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	190	R$ 20,00
96.01.07/2022	LEANDRO PEREIRA BARROS	ITEM 23 - PSICOLOGIA NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	190	R$ 20,00
97.01.07/2022	KELVYN RODRIGUES DE SOUZA	ITEM 24 - ASSISTÊNCIA SOCIAL NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	138	R$ 20,00
98.01.07/2022	PATRÍCIA COSTA FARIAS	ITEM 24 - ASSISTÊNCIA SOCIAL NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	138	R$ 20,00
99.01.07/2022	NILCEMARIA DA SILVA	ITEM 24 - ASSISTÊNCIA SOCIAL NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	138	R$ 20,00
100.01.07/2022	RAQUEL CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	ITEM 24 - ASSISTÊNCIA SOCIAL NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	138	R$ 20,00
101.01.07/2022	VÂNIA MARQUES DA SILVA	ITEM 25 - ASSISTÊNCIA SOCIAL NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	138	R$ 20,00
102.01.07/2022	IVANI GOMES BELO CABRAL	ITEM 26 - RADIOLOGIA TÉCNICA HOSPITALAR	120	R$ 19,00
103.01.07/2022	ALLAN MOREIRA MAGALHÃES	ITEM 26 - RADIOLOGIA TÉCNICA HOSPITALAR	120	R$ 19,00
104.01.07/2022	MAIDERSON PEREIRA DE MORAIS	ITEM 26 - RADIOLOGIA TÉCNICA HOSPITALAR	120	R$ 19,00
105.01.07/2022	ANDREIA FERREIRA DA SILVA BARROS	ITEM 26 - RADIOLOGIA TÉCNICA HOSPITALAR	120	R$ 19,00
106.01.07/2022	DORI EDSON BIAM CARDOSO	ITEM 27 - SERVIÇO DE PROMOÇÃO E APOIO À SAÚDE HOSPITALAR	192	R$ 10,00
107.01.07/2022	ERMANO FONSECA ALVES NETO	ITEM 27 - SERVIÇO DE PROMOÇÃO E APOIO À SAÚDE HOSPITALAR	192	R$ 10,00
108.01.07/2022	MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS GOMES	ITEM 27 - SERVIÇO DE PROMOÇÃO E APOIO À SAÚDE HOSPITALAR	192	R$ 10,00
109.01.07/2022	LAÉCIO VASCONCELOS DA SILVA	ITEM 27 - SERVIÇO DE PROMOÇÃO E APOIO À SAÚDE HOSPITALAR	270	R$ 10,00
110.01.07/2022	LEONARDO BIAM JESUS CARDOSO	ITEM 28 - EDUCAÇÃO FÍSICA NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	190	R$ 20,00
111.01.07/2022	NATÁLIA DE OLIVEIRA	ITEM 30 - ODONTOLOGIA	190	R$ 25,00
112.01.07/2022	BRENDA VITÓRIA ABREU MENDONÇA	ITEM 30 - ODONTOLOGIA	190	R$ 25,00
113.01.07/2022	MARLENE CLARA PERPÉTUA DA SILVA	ITEM 30 - ODONTOLOGIA	190	R$ 25,00
114.01.07/2022	GLÁUCIA RAMOS DE LIMA	ITEM 30 - ODONTOLOGIA	190	R$ 25,00
115.01.07/2022	ROMEU FARES	ITEM 30 - ODONTOLOGIA	190	R$ 25,00
116.01.07/2022	LORENA ZANARDE SILVEIRA CHAVES	ITEM 30 - ODONTOLOGIA	190	R$ 25,00
117.01.07/2022	ERICA ALVES DA SILVA	ITEM 30 - ODONTOLOGIA	190	R$ 25,00
118.01.07/2022	EDWALLACE SAMPAIO DE GODOI	ITEM 30 - ODONTOLOGIA	190	R$ 25,00
119.01.07/2022	WALQUIRIA DA SILVA LIMA SANTOS	ITEM 31 - SERVIÇO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	190	R$ 12,00
120.01.07/2022	CAMILA ALVES DE FREITAS	ITEM 31 - SERVIÇO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	190	R$ 12,00
121.01.07/2022	KÁTIA CAMARGOS LOBO	ITEM 31 - SERVIÇO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	190	R$ 12,00
122.01.07/2022	JENNIFER GABRIELLE SALES DA SILVA	ITEM 31 - SERVIÇO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	190	R$ 12,00
123.01.07/2022	SELMA ALVES RABELO	ITEM 31 - SERVIÇO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	190	R$ 12,00
124.01.07/2022	HELEN RAYANE DOS SANTOS ROMEU	ITEM 31 - SERVIÇO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	190	R$ 12,00
125.01.07/2022	GEYSSE ANNE JOSÉ ABRANTES ALMEIDA	ITEM 31 - SERVIÇO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	190	R$ 12,00
126.01.07/2022	MAIQUE MAGALHÃES DA COSTA	ITEM 31 - SERVIÇO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	190	R$ 12,00
127.01.07/2022	ISABELA CRISTINA MENEZES DE LIMA	ITEM 31 - SERVIÇO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	190	R$ 12,00
128.01.07/2022	BRUNNO SANTOS DE OLIVEIRA GOMES	ITEM 31 - SERVIÇO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	190	R$ 12,00
129.01.07/2022	ISABELLA FARIA DOS SANTOS	ITEM 31 - SERVIÇO DE AUXILIAR DE SAÚDE	190	R$ 12,00

		BUCAL		
130.01.07/2022	**KÉZIA DE ARAGÃO SIQUEIRA**	**ITEM 32 - ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS**	**95**	**R$ 15,00**
131.01.07/2022	**CÁTIA CILENE VIEIRA**	**ITEM 34 - SERVIÇO TÉCNICO ADMINISTRATIVO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS**	**190**	**R$ 12,00**
132.01.07/2022	**MÁRCIO SANTOS DAMAS**	**ITEM 35 - CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA DOS TIPOS A,B,C E D**	**252**	**R$ 12,00**
133.01.07/2022	**ONAILSON DE SOUZA SOARES FARIAS**	**ITEM 35 - CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA DOS TIPOS A,B,C E D**	**252**	**R$ 12,00**
134.01.07/2022	**RONALDO DE OLIVEIRA**	**ITEM 35 - CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA DOS TIPOS A,B,C E D**	**252**	**R$ 12,00**
135.01.07/2022	**CARLOS EDUARDO GONÇALVES DOS SANTOS**	**ITEM 35 - CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA DOS TIPOS A,B,C E D**	**252**	**R$ 12,00**
136.01.07/2022	**YDAN ALVES DA SILVA**	**ITEM 35 - CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA DOS TIPOS A,B,C E D**	**252**	**R$ 12,00**
137.01.07/2022	**FERNANDO RIBEIRO DE LIMA**	**ITEM 35 - CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA DOS TIPOS A,B,C E D**	**252**	**R$ 12,00**
138.01.07/2022	**EUCLENES NUNES DE SOUZA**	**ITEM 35 - CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA DOS TIPOS A,B,C E D**	**252**	**R$ 12,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, GOIÁS

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:11CABE12

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO (FINAL) DO PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO (FINAL) DO PROCESSO LICITATÓRIO
DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

O Presidente da Comissão de Licitação e Pregão, **Gildesson Leandro de Sousa**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei 10.520/2002 a vista do Parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 – **ADJUDICAR** a presente Licitação à(s) empresa(s) abaixo indicada(s), nestes termos:

Processo nº **230/2022**.
Licitação nº **017/2022.**
Modalidade: **Pregão Eletrônico** (Registro de Preços) - Menor Preço por "**Item**"
Data de Adjudicação no Sistema Eletrônico: **27/07/2022**.
Objeto da Licitação:
REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, que serão utilizados na Merenda Escolar no **2º (segundo) Semestre de 2022,** para atendimento ao Programa **(PNAE).**

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	**QTDE. ITENS VENCIDOS** E/OU GLOBAL	TOTAL **(EM REAIS R$)**
DAIANE MACHADO DE FREITAS EIRELI - ME. CNPJ/MF: **26.041.102/0001-49.**	36 itens vencidos	**R$ 78.011,79**
SERGIO MENDES DA SILVA - ME. CNPJ/MF: **10.748.118/0001-56.**	14 itens vencidos	**R$ 44.414,00**
VALDIVINO LOPES DO NASCIMENTO - ME. CNPJ/MF: **06.924.883/0001-02.**	2 itens vencidos	**R$ 4.740,00**
	VALOR TOTAL à	**R$ 127.165,79**
TOTAL DE LOTES/ITENS LICITADOS------à	**52**	
TOTAL DE LOTES/ITENS COTADOS ------à	**52**	
TOTAL DE LOTES/ITENS DESERTOS -----à	**0**	
TOTAL DE LOTES/ITENS ADJUDICADOS-à	**52**	

O valor total da presente licitação é de **R$ 127.165,79** (Cento e vinte e sete mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

Alvorada do Norte, **27** de **julho** de **2022**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente/Pregoeiro da CPL - Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:062BD8FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (FINAL) DO PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (FINAL) DO PROCESSO LICITATÓRIO
DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

A **Prefeita Municipal** de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, **Iolanda Holiceni Moreira dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei 10.520/02, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e Pregão e do Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº **017/2022**, em **27/07/2022**, nestes termos:

Processo nº **230/2022**.
Licitação nº **017/2022.**
Modalidade: **Pregão Eletrônico** (Registro de Preços) - Menor Preço por "**Item**"
Data de Adjudicação no Sistema Eletrônico: **27/07/2022**.
Data de Homologação no Sistema Eletrônico: **27/07/2022**.
Objeto da Licitação:
REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, que serão utilizados na Merenda Escolar no **2º (segundo) Semestre de 2022,** para atendimento ao Programa **(PNAE).**

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	**QTDE. ITENS VENCIDOS** E/OU GLOBAL	TOTAL **(EM REAIS R$)**
DAIANE MACHADO DE FREITAS EIRELI - ME. CNPJ/MF: **26.041.102/0001-49.**	36 itens vencidos	**R$ 78.011,79**
SERGIO MENDES DA SILVA - ME. CNPJ/MF: **10.748.118/0001-56.**	14 itens vencidos	**R$ 44.414,00**
VALDIVINO LOPES DO NASCIMENTO - ME. CNPJ/MF: **06.924.883/0001-02.**	2 itens vencidos	**R$ 4.740,00**
	VALOR TOTAL à	**R$ 127.165,79**
TOTAL DE LOTES/ITENS LICITADOS------à	**52**	
TOTAL DE LOTES/ITENS COTADOS ------à	**52**	
TOTAL DE LOTES/ITENS DESERTOS -----à	**0**	
TOTAL DE LOTES/ITENS ADJUDICADOS-à	**52**	
TOTAL DE LOTES/ITENS HOMOLOGADOSà	**52**	

O valor total da presente licitação é de **R$ 127.165,79** (Cento e vinte e sete mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

Alvorada do Norte, **27** de **julho** de **2022**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:1B9E60E6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO

DECRETO Nº 272/2022

"DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 003/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS, ESTADO DE GOIAS, no uso de suas atribuições constantes do art. 66, inciso IX, art. 81, inciso IX da Lei Orgânica do Município e Lei 152/2022 de 11 de fevereiro de 2022 e,
CONSIDERANDO que foi devidamente comprovado a publicação do resultado final do certame, contendo a classificação dos candidatos aprovados por função, bem como transcorrido o prazo legal para a interposição de recurso, conforme certidão comprobatória, e não havendo mais nenhum questionamento;
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado, convocado através do Edital 003/2022, aberto para o provimento de vagas das funções publicas temporárias, tendo sido aprovados e classificados os candidatos, a saber:

1 – **Motorista** Quant.: 05 Cad. Reserva: 15*				
INSC.	**CANDIDATO**	**CPF**	**CLASSIF.**	**SITUAÇÃO**
19	Marcelino Rodrigues de Oliveira	032.925.281-00		Classificado
33	Ronaldo Rodrigues de Sales	014.865.481-99		Classificado
15	Wesley Francisco Xavier	005.004.761-28		Classificado
10	Misael Neris da Rocha	970.326.701-72		Classificado
22	José Gilceni Amaro da Silva	658.770.631-20		Classificado
28	Rafael dos Santos Ferreira	055.602.431-16	6º	Cad. Reseva
25	José Nilton Pereira da Silva	038.854.761-85	7º	Cad. Reseva
06	Wanderson Alves da Costa	055.359.201-77	8º	Cad. Reseva
20	Vilma José Santana	010.578.791-24	9º	Cad. Reseva
16	Anthony Jhordan Pereira Paes	059.007.881-05	10º	Cad. Reseva
03	Douglas José de Oliveira	038.854.571-21	11º	Cad. Reseva
02	João José de Oliveira	021.353.491-71	12º	Cad. Reseva
27	Vanderlucia Mendes Costa	705.828.061-43	13º	Cad. Reseva
14	Carlos Henrique Ribeiro Spínola	032.296.431-86	14º	Cad. Reseva

Obs: *Não houveram candidatos inscritos o suficiente para preencher o cadastro reserva.

II – **Operador de Máquinas Pesadas** Quant.: 02 Cad. Reserva: 06*				
INSC.	**CANDIDATO**	**CPF**	**CLASSIF.**	**SITUAÇÃO**
08	Roberto Saraiva da Silva	070.070.461-26	**1º**	Classificado
01	João José de Oliveira	021.355.491-77	**2º**	Classificado
05	Wanderson Alves da Costa	055.359.201-77	3º	Cad. Reseva
29	Rafael dos Santos Ferreira	055.602.431-16	4º	Cad. Reseva

Obs: *Não houveram candidatos inscritos o suficiente para preencher o cadastro reserva.

III – **Operador de Máquinas Leves** Quant.: 02 Cad. Reserva: 06*				
INSC.	**CANDIDATO**	**CPF**	**CLASSIF.**	**SITUAÇÃO**
18	Marcelino Rodrigues de Oliveira	032.925.281-00	**1º**	Classificado
04	Douglas José de Oliveira	038.854.571-21	**2º**	Classificado
23	Lucas Pereira Theofilo	073.303.291-24	3º	Cad. Reseva
24	José Nilton Pereira da Silva	038.854.761-85	4º	Cad. Reseva

Obs: *Não houveram candidatos inscritos o suficiente para preencher o cadastro reserva.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita Municipal da Damianópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias de julho de 2022.

ANDREIA LINS DEPOLLO
Prefeita

Publicado por:
Giselly Marinho Ferreira
Código Identificador:C403A028

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Nº 003/2022

RETIFICA O RESULTADO FINAL

O MUNICÍPIO DE DAMIANÓPOLIS, através da **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO,** no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, torna pública a retificação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022, nos seguintes termos:
A comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado 003/2022 de Damianópolis – GO divulga o resultado preliminar.

1 – **Motorista** Quant.: 05 Cad. Reserva: 15*				
INSC.	**CANDIDATO**	**CPF**	**CLASSIF.**	**SITUAÇÃO**
19	Marcelino Rodrigues de Oliveira	032.925.281-00		Classificado
33	Ronaldo Rodrigues de Sales	014.865.481-99		Classificado
15	Wesley Francisco Xavier	005.004.761-28		Classificado
10	Misael Neris da Rocha	970.326.701-72		Classificado
22	José Gilceni Amaro da Silva	658.770.631-20		Classificado
28	Rafael dos Santos Ferreira	055.602.431-16	6º	Cad. Reseva
25	José Nilton Pereira da Silva	038.854.761-85	7º	Cad. Reseva
06	Wanderson Alves da Costa	055.359.201-77	8º	Cad. Reseva
20	Vilma José Santana	010.578.791-24	9º	Cad. Reseva
16	Anthony Jhordan Pereira Paes	059.007.881-05	10º	Cad. Reseva
03	Douglas José de Oliveira	038.854.571-21	11º	Cad. Reseva
02	João José de Oliveira	021.353.491-71	12º	Cad. Reseva
27	Vanderlucia Mendes Costa	705.828.061-43	13º	Cad. Reseva
14	Carlos Henrique Ribeiro Spínola	032.296.431-86	14º	Cad. Reseva

Obs: *Não houveram candidatos inscritos o suficiente para preencher o cadastro reserva.

– **Operador de Máquinas Pesadas** Quant.: 02 Cad. Reserva: 06*				
INSC.	**CANDIDATO**	**CPF**	**CLASSIF.**	**SITUAÇÃO**
08	Roberto Saraiva da Silva	070.070.461-26	**1º**	Classificado
01	João José de Oliveira	021.355.491-77	**2º**	Classificado
05	Wanderson Alves da Costa	055.359.201-77	3º	Cad. Reseva
29	Rafael dos Santos Ferreira	055.602.431-16	4º	Cad. Reseva

Obs: *Não houveram candidatos inscritos o suficiente para preencher o cadastro reserva.

– **Operador de Máquinas Leves** Quant.: 02 Cad. Reserva: 06*				
INSC.	**CANDIDATO**	**CPF**	**CLASSIF.**	**SITUAÇÃO**
18	Marcelino Rodrigues de Oliveira	032.925.281-00	**1º**	Classificado
04	Douglas José de Oliveira	038.854.571-21	**2º**	Classificado
23	Lucas Pereira Theofilo	073.303.291-24	3º	Cad. Reseva
24	José Nilton Pereira da Silva	038.854.761-85	4º	Cad. Reseva

Obs: *Não houveram candidatos inscritos o suficiente para preencher o cadastro reserva.

Damianópolis - Go, 26 de julho de 2022.

SUZANA FERNANDES MARINHO
Presidente Da Comissão

ROSÂNGELA FERREIRA ROCHA
Membro

ADRIELE SOARES DE FARIAS
Secretaria

Publicado por:
Giselly Marinho Ferreira
Código Identificador:9D9CBCC0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
RETIFICA O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2022, ANEXO I ITEM 1.1.

ONDE-SE LÊ

N°	ROTA	DISCRIMINAÇÃO	KM DIA	Dias Letivos	Total Kms
3	Faz. Treze de julho a Montes Claros de Goiás	Veículo fechado com capacidade mínima de 16 passageiros	270	94	25.380
4	Região Morro do Engenho ao distrito Ponte Alta	Veículo fechado com capacidade mínima de 16 passageiros	200	94	18.800
7	Faz. São José ao distrito de Ponte Alta	Veículo fechado com capacidade mínima de 16 passageiros	240	94	22.560
17	Faz. Paraiso a Montes Claros de Goiás	Veículo fechado com capacidade mínima de 26 passageiros	221	94	20.774
19	Região Ribeirão a Montes Claros de Goiás	Veículo fechado com capacidade mínima de 12 passageiros	155	94	14.570
22	Região Rio dos Bois/Córrego Limpo a Montes Claros de Goiás	Veículo fechado com capacidade mínima de 15 passageiros	140	94	13.160

LEIA - SE

N°	ROTA	DISCRIMINAÇÃO	KM DIA	Dias Letivos	Total Kms
3	Faz. Treze de julho a Montes Claros de Goiás	Veículo fechado com capacidade mínima de 15 passageiros	270	94	25.380
4	Região Morro do Engenho ao distrito Ponte Alta	Veículo fechado com capacidade mínima de 16 passageiros	200	94	18.800
7	Faz. São José ao distrito de Ponte Alta	Veículo fechado com capacidade mínima de 15 passageiros	240	94	22.560
17	Faz. Paraiso a Montes Claros de Goiás	Veículo fechado com capacidade mínima de 26 passageiros	221	94	20.774
19	Região Ribeirão a Montes Claros de Goiás	Veículo fechado com capacidade mínima de 12 passageiros	155	94	14.570
22	Região Rio dos Bois/Córrego Limpo a Montes Claros de Goiás	Veículo fechado com capacidade mínima de 16 passageiros	140	94	13.160

Permanecendo inalteradas as demais clausulas e condições do Edital do Pregão Presencial nº 36/2022, pois a alteração não afeta a formulação da proposta, nos termos do §4° do art. 21 da Lei Federal 8.666/93.

Montes Claros de Goiás, 27 de julho de 2022.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:1A5B9582

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 014

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentação:	**Lei 8.666 e alterações posteriores.**
Nº de Inexigibilidade:	**014/2022**
Tipo de Inexigibilidade:	**Art. 25, II c/c Art. 13, VI. 8.666/93**
Contratante:	**GESTOR MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**MANGIERI & CIA CURSOS E EDITORA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **14.744.004/0001-99**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO A SERVIDORES**
Valor :	**R$3.180,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação Orçamentária:	**PODER EXECUTIVO** **10.1024.04.122.0052.2009.339039.48**
Data da Publicação	**27/07/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 27 dias do mês de julho de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:944B0F4A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PRÁTICA EDITAL 002/2022

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO EM ATENDIMENTO À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
EDITAL N° 002/2022

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PRÁTICA
APENAS PARA OS CARGOS:MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR, MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

O **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS,**pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Abílio Alves Ferreira, nº 790, Centro, Cidade de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, CEP: 75.840-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.067.990/0001-48, por meio da Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, instituída pelo Decreto n° 079, de 26 de maio de 2022, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**o **RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PRÁTICA APENAS PARA OS CARGOS:**MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR, MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**,**conforme as condições do Edital nº 002/2022 do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado em atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme a seguir:

Resultado preliminar da avaliação prática apenas para os cargos: Motorista de Ambulância, Motorista de Ônibus Escolar, Motorista de Veículos Pesados e Operador de Máquinas Pesadas, separadas por cargo e em ordem alfabética.

CARGO: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA				
INSCRIÇÃO	**NOME**	**AVALIAÇÃO PRÁTICA**	**RESULTADO PRELIMINAR**	**OBSERVAÇÃO**
00012	CLÁUDIO BORGES DIAS DE CAMPOS	0,00	**Eliminado**	Não cumpriu o item 8.13.1 alínea "A" e 8.21
00022	GEOVANE PAMPOLINI DE REZENDE	80,00	**Classificado**	-
00008	GOLBERY RODRIGUES COSTA	94,00	**Classificado**	-
00036	JOSÉ PETRILIO GUIMARÃES JUNIOR	80,00	**Classificado**	-
00081	LOURIVAL SOARES BORGES	92,00	**Classificado**	-
CARGO: MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR				
INSCRIÇÃO	**NOME**	**AVALIAÇÃO PRÁTICA**	**RESULTADO PRELIMINAR**	**OBSERVAÇÃO**
00054	CARLOS WOLNEY AGUIAR CARVALHO	94,00	**Classificado**	-
00053	EDSON BATISTA	96,00	**Classificado**	-
00004	JORGE PAULO ALVES	52,00	**Classificado**	-
00123	LUIZ ANTÔNIO NOGUEIRA	0,00	**Ausente**	Não cumpriu o item 8.20 alínea "B" e 8.21
00021	ROBERTO CIRINO DOS SANTOS	56,00	**Classificado**	-
CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS				
INSCRIÇÃO	**NOME**	**AVALIAÇÃO PRÁTICA**	**RESULTADO PRELIMINAR**	**OBSERVAÇÃO**
00045	ADÃO CORREIA BARBOSA	74,00	**Classificado**	-
00030	AILTON BARBOSA DE SOUZA	90,00	**Classificado**	-
00046	ANA CLÁUDIA DA CRUZ	76,00	**Classificado**	-
00063	CLAUDEIR CRUZ DE OLIVEIRA	0,00	**Ausente**	Não cumpriu o item 8.20 alínea "B" e 8.21
00091	DIOGO BORGES FIALHO	0,00	**Ausente**	Não cumpriu o item 8.20 alínea "B" e 8.21
00088	JOÃO PAULO ALVES AGUIAR	0,00	**Eliminado**	Não cumpriu o item 8.13.1 alínea "A" e 8.21
00032	JOAQUIM NEVES DE CARVALHO	0,00	**Eliminado**	Não cumpriu o item 8.13.1 alínea "A" e 8.21
00082	JOSÉ DOS REIS INACIO RIBEIRO	0,00	**Eliminado**	Não cumpriu o item 8.13.1 alínea "A", 8.20 alínea "A" e 8.21
00029	JULIO CESAR FERREIRA DA SILVA	0,00	**Ausente**	Não cumpriu o item 8.20 alínea "G" e 8.21
00023	LUIZ ANGELO DA SILVA FIGUEIREDO	0,00	**Eliminado**	Não cumpriu o item 8.13.1 alínea "A" e 8.21
00107	PAULO ROBERTO ALVES DE ALMEIDA	96,00	**Classificado**	-
00117	SIDNEY APARECIDO BALDO	94,00	**Classificado**	-
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS				
INSCRIÇÃO	**NOME**	**AVALIAÇÃO PRÁTICA**	**RESULTADO PRELIMINAR**	**OBSERVAÇÃO**
00124	CANDIDO SOARES DOS SANTOS	92,00	**Classificado**	-
00025	RENEU GOMES DE SÁ	90,00	**Classificado**	-

Quanto ao **Resultado preliminar daavaliação pratica**serão admitidas interposições de recursos, conforme as condições e prazos estabelecidos no **item 11. DOS RECURSOS**e **ANEXO IX (Consolidado com Retificação nº 001)**do Edital nº 002/2022.

Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2022.

PABWLO RYCARDO EVANGELISTA DE ABREU
Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado
Decreto n° 079/2022

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:C569E903

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.079/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.079/22 – CASA CIVIL DE, 27 DE JULHO DE 2022.

"Concede Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado - GPDR a servidores que mencionam e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento ao que dispõe o art. 66, da Lei Complementar nº. 050, de 31 de março de 2021 e Lei Complementar n°. 054, de 17 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 391/22, por este ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado, para retribuir os serviços extraordinários, tendo como finalidade a execução do Programa "Prefeitura Trabalhando Para Você" implantado para sanar emergências de infraestrutura em todo o município, dentre elas, a recomposição de vias, renovação de obras públicas degradadas, iluminação, revitalizações e limpeza urbana.

Art. 2º- Os servidores mencionados abaixo, serão enquadrados no que dispõe o Art. 2º do Decreto Municipal nº. 391/22, sendo-lhes atribuída a Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado – GPDR:

OR.	Servidor (a):	CPF	Dias Trabalhados:
01	ADRIANO JUVENCIO DE PAULA	556.876.871-49	01
02	AGNALDO RIBEIRO DE PAIVA	469.663.151-68	01
03	ALESSANDRO MOISES DE SOUZA	922.687.651-72	03
04	ALVERGUE RODRIGUES DA CUNHA	010.961.471-22	04
05	ANA CLAUDIA MARTINS DA SILVA	839.714.751-91	01
06	ANDERSON PONTES DOS REIS	008.094.441-86	05
07	ANTONIO DONIZETE JOSE DE OLIVEIRA	320.849.601-00	04
08	ANTONIO FERREIRA DE JESUS	862.554.871-72	01
09	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	767.207.051-72	01
10	BRAZ FRANCISCO ROSA	231.303.771-15	04
11	CARLOS LEITE DA SILVA	937.568.441-53	02
12	CELIOMAR DIVINO ETERNO DA SILVA	469.664.801-00	04
13	CICERO DA SILVA	626.401.271-87	02
14	CLENIO ASSIS DE MORAIS	599.686.721-49	04
15	DAMIÃO DOS SANTOS SILVA	275.763.178-09	04
16	DARCI DE SOUZA BRUM	409.401.952-91	01
17	DIVINO APARECIDO H. DOS SANTOS	438.376.031-72	04
18	DIVINO MARINHO LOURENÇO	492.638.891-04	01
19	DIVINO PEREIRA NUNES	532.970.671-87	01
20	EDILEUSA FERREIRA SOARES	095.676.636-61	04
21	EDMILSON ALVES DE MIRANDA	009.292.561-82	04
22	EDNA PEREIRA DA SILVA BUENO	016.098.771-79	04
23	EDNEIA FARIAS DA SILVA ALMEIDA	035.316.111-00	04
24	EDVALDO CANUTO DA SILVA	799.394.491-00	04
25	ELIANE RODRIGUES DA SILVA	736.400.931-00	04
26	FABIO ALVES MARTINS	598.164.301-34	01
27	FABIO EURICO BATISTA DA SILVA	882.673.261-20	04
28	FABIO MARTINS DOS SANTOS	878.991.401-53	01
29	FABIO SEVERIANO RODRIGUES	877.738.211-00	04
30	FELIPE ROSA DOS SANTOS	710.858.381-02	01
31	FELIX LUIZ TEIXEIRA RAMOS	895.548.921-87	04
32	FLAVIA DIVINA DA SILVA	844.046.631-53	04
33	GERALDO DIVINO DA COSTA	449.350.641-53	04
34	GERSON ALVES MONTEIRO	565.965.101-15	04
35	GILBERTO PAULA PEDROSA	187.041.901-49	03
36	IGOR CESAR DIAS DOS SANTOS	704.769.841-81	03
37	JESSE NATHANAEL BORGES LOPES	707.649.501-12	02
38	JOAO SERAFIM DE CARVALHO	254.048.301-15	01
39	JOAQUIM FURTUNATO HONORIO	797.300.861-68	04
40	JOAQUIM GOMES DE MORAIS	419.414.971-87	01
41	JOAQUIM MARTINS CORDEIRO	470.826.401-10	01
42	JORGE ROCHA BISPO DA SILVA	702.017.621-61	04
43	JOSE APARECIDO CARLOS	831.846.941-00	01
44	JOSE CARLOS DOS SANTOS	515.228.371-91	01

45	JOSE EUGENIO GUIMARAES FILHO	697.632.081-49	01
46	JOSE FRANCISCO DE LIMA	320.856.801-00	01
47	JOSE INACIO MONTEIRO	124.226.731-04	01
48	JOSE LUIZ MONTEIRO	470.771.401-30	01
49	JOSE RODRIGUES DE SOUZA	290.488.001-10	01
50	JOSE VICENTE DE SOUZA SOBRINHO	855.982.241-00	04
51	JUAREZ PEREIRA DE SOUZA	264.019.751-72	02
52	JULIO CESAR ARAUJO DA SILVA	467.369.211-04	03
53	JURANDIR RIBEIRO ROCHA	039.754.011-68	04
54	LEANDRO RODRIGUES SOUSA	760.768.811-00	01
55	LEANDRO TOME DA SILVA	820.682.321-20	04
56	LEONEL MARQUES MOREIRA	565.253.461-34	01
57	LUCIANO MARQUES DE OLIVEIRA	954.056.741-68	04
58	LUIZ CARLOS DE SOUZA	292.494.061-34	01
59	LUIZ CESAR ALVES SOCORRO	197.887.971-72	01
60	MARCELO DE MORAIS SOUSA	035.745.881-86	01
61	MARCONDES FERNANDES	246.406.111-53	04
62	MAURI RIBEIRO DA SILVA	890.073.101-78	01
63	MIGUEL PINTO FIDELIS	598.016.541-04	04
64	MIKAEL CANDIDO DE JESUS JUNIOR	034.610.511-01	04
65	NAUR RODRIGUES DE QUEIROZ	286.349.261-68	04
66	NERVANI RODRIGUES DE JESUS CUNHA	243.687.841-20	04
67	OMAR JOSE DE FARIA	169.842.261-04	01
68	ORIDES FELIPE CRUVINEL	456.149.621-15	01
69	OSMAR BARRETO DOS SANTOS	282.227.171-20	04
70	OSVALDO MACARIO FILHO	388.526.401-34	04
71	PAULA CRISTINA BRANDAO DE SOUZA	030.096.141-36	04
72	PAULO CESAR CORREA DE OLIVEIRA	790.630.041-68	04
73	PAULO CESAR DA SILVA	235.596.671-00	03
74	PAULO MEIRA DA SILVA	369.929.091-34	04
75	PAULO ROBERTO CUNHA	413.469.801-44	02
76	PEDRO INACIO DA SILVA NETO	759.749.081-04	04
77	PEDRO MEIRA DA SILVA	124.226.811-15	04
78	PELTRO RODRIGUES DA SILVA	808.431.741-53	01
79	RAFAEL HENRIQUE PALHA DA SILVA	039.388.801-04	04
80	RAIMUNDO DA SILVA FILHO	858.159.772-68	02
81	REMES DE SOUZA E SILVA	302.706.001-59	04
82	ROMULO DE SOUZA E SILVA	169.446.581-00	04
83	SERGIO FONSECA DE MOURA	470.821.861-34	01
84	SUELMO NUNES RIBEIRO	000.851.041-59	04
85	VALCIR LEANDRO DE LIMA	295.716.421-34	04
86	VALDEIR VAZ DOS SANTOS	882.459.501-40	04
87	VALDISON LUIZ COSTA	234.662.271-00	01
88	VALDIVINO BATISTA SOARES	008.153.001-31	04
89	VALTER JOSE ALVES	492.336.961-20	04
90	WALDIVINO LOURENÇO DA SILVA	835.839.471-34	02
91	WANDERLEI ELIAS CUNHA	218.828.511-53	01
92	WATSON DOMINGUES DE O. MATOS	797.524.031-15	01
93	WELINTON LUIZ TIMOTEO JUNIOR	027.118.101-00	01
94	WILSON PEREIRA SATURNINO	810.050.161-00	01

Parágrafo Único - O valor da gratificação que trata o caput será atribuído levando-se em consideração os dias trabalhados em finais de semana e/ou feriados pelo servidor (§1°, Art. 5° do Decreto nº. 391/22), cujo valor deverá ser comunicado à Superintendência Central de Gestão e Recursos Humanos por meio de ofício desta pasta, acompanhado do Relatório de Desempenho Individual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE TRINDADE (GO), aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal Da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

LUIS FELIPE DE AMORIM
-Secretário Municipal de Infraestrutura-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:A7CE98FE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.078/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.078/22 – CASA CIVIL DE, 27 DE JULHO DE 2022.

"Concede Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado - GPDR a servidores que mencionam e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento ao que dispõe o art. 66, da Lei Complementar nº. 050, de 31 de março de 2021 e Lei Complementar n°. 054, de 17 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 391/22, por este ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado, para retribuir os serviços extraordinários, tendo como finalidade a execução do Programa "Prefeitura Trabalhando Para Você" implantado para sanar emergências de infraestrutura em todo o município, dentre elas, a recomposição de vias, renovação de obras públicas degradadas, iluminação, revitalizações e limpeza urbana.

Art. 2º- Os servidores mencionados abaixo, serão enquadrados no que dispõe o Art. 2º do Decreto Municipal nº. 391/22, sendo-lhes atribuída a Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado – GPDR:

OR.	Servidor (a):	CPF:	Dias Trabalhados:
01	ADAO FERREIRA DE FARIA	307.683.061-91	05
02	ADEMIR CORREIA DA SILVA	545.699.741-04	01
03	ADEMIR RICARDO DOS SANTOS	195.038.428-40	01
04	ADERBAL ALVES BUENO	841.590.651-04	03
05	ADIMILSON ROBERTO DA SILVA	315.256.521-68	04
06	ADVAIR JOSE DA SILVA	836.457.801-49	05
07	AIRTON FERREIRA DA COSTA	427.529.731-87	01
08	ALESSANDRO LUIZ DE ANDRADE	015.965.871-30	03
09	ALEX ALVES CORREA	733.858.911-91	05
10	ALEX FELIX DE SOUZA	711.294.101-61	02
11	ANGELICA MARQUES	054.061.121-20	01
12	ANTONIO COSTA SIQUEIRA	507.383.721-53	04
13	ANTONIO IVANILDO DA SILVA	653.438.164-87	01
14	ANTONIO JOSE PEREIRA DA SILVA	700.407.651-21	01
15	ANTONIO VIEIRA DA SILVA	424.665.041-20	01
16	ARNALDO SOARES DA SILVA	026.688.363-01	03
17	ARTELON MILITÃO	021.383.221-65	01
18	BELMIRO ROCHA DE OLIVEIRA	217.076.501-87	05
19	CAMILA MARQUES DE FREITAS	026.798.471-56	02
20	CARLA VIEIRA DA SILVA	020.019.241-86	05
21	CARLOS EDUARDO DE FREITAS DA SILVA	042.638.591-89	04
22	CARLOS SERGIO DA COSTA	701.379.821-51	05
23	CASSIANO PEREIRA VIANA	587.041.321-49	04
24	CHARLES CARDOSO DOS SANTOS	791.892.961-68	04
25	CHRISTIAN WILLIA GONTIJO CUNHA	707.732.921-60	04
26	CLAUDIA VALERIA DE SOUZA	025.420.921-17	04
27	CLOVIS DOS SANTOS SOUZA	004.114.801-03	02
28	DAIANY REZENDE DE SOUZA	041.169.121-07	04
29	DEBORAH LAYANE DOS SANTOS	053.558.981-65	03
30	DENILSON CAETANO	965.375.661-34	04
31	DERNIVALDO DE JESUS DE SOUZA	874.306.571-68	05
32	DIMAS HENRIQUE DIAS DE OLIVEIRA	084.106.856-98	03
33	DIVINO LEONIDIO DE MELO CARVALHO	260.412.511-00	03
34	DOUGLAS CHAVES REZENDE	129.941.678-08	01
35	EDEVALDO NUNES DA SILVA	966.219.311-15	05
36	EDILSON SILVA CARDOSO	342.835.521-00	04
37	EDIMAR ALVES DOMINGUES	530.406.511-53	04
38	EDIVALDO DE SOUZA PEREIRA	289.079.901-82	01
39	EDSON DOS SANTOS NASCIMENTO	484.609.071-04	03
40	EDSON UMBELINO ROSA	001.796.171-84	04
41	ELEUZA ROSA DE JESUS SANTOS	009.952.411-20	04
42	EUDICE IVANALDO ROCHA	596.714.321-15	05
43	FERNANDO DIVINO ROSA	885.014.001-06	01
44	FERNANDO TEODORO DOS SANTOS	932.012.491-49	01
45	FRANCIELLE LORRAYNE BORGES SILVA	754.263.311-20	04
46	FRANCIMAYRA LOPES DOS SANTOS	627.786.703-27	03
47	FRANCISCO DAS CHAGAS M. DA PAZ	826.361.921-15	01
48	GABRIELLY SILVA OLIVEIRA	702.024.331-29	05
49	GEMILTON LOURENÇO DE SOUZA	725.953.611-04	04
50	GERALDO DOS ANJOS DA SILVA	328.579.181-00	02
51	GUSTAVO SOUZA RAMOS	704.084.351-00	04
52	HEBERSON DE OLIVEIRA CRUZ	003.015.981-42	05
53	HIGOR ARAUJO RIBEIRO	754.749.481-15	05
54	ISAC PEREIRA DOS SANTOS	711.034.481-96	01
55	JEFERSON SILVEIRA BARBOSA	003.847.721-10	05
56	JEOVANE RODRIGUES GONÇALVES	484.986.451-15	03
57	JOANA DARK DE SOUSA MORAIS	106.294.737-14	04
58	JOAO BATISTA AFONSO	576.927.931-15	01
59	JOAO BATISTA PEREIRA DA ROCHA	856.550.581-20	03
60	JOAO EDSON DA SILVA LIMA	028.312.071-18	03
61	JOAO PAULO DE JESUS	014.746.240-14	05
62	JOAO SALVADOR	269.982.381-34	01
63	JOAO SOARES DA SILVA	409.872.131-72	02
64	JOAQUIM BARROS DOS SANTOS FILHO	129.576.928-05	02
65	JONES GOMES CAPISTRANO	700.743.241-79	01
66	JORGE DE SOUSA MILHOMEM FILHO	246.404.251-04	04
67	JOSE ALVES DA COSTA	897.520.581-91	02
68	JOSE FRANCISCO ROSA FILHO	965.500.741-34	02
69	JULIANO SILVA CAMPOS	728.774.131-87	02
70	JULIENE FATIMA ANDRADE DA COSTA	002.708.911-88	03
71	LAURIVAM DA COSTA LIMA	547.918.041-04	04
72	LEANDRO CARVALHO DOS SANTOS	873.781.671-34	02
73	LEOFONSO TEIXEIRA RAMOS JUNIOR	006.617.231-43	04
74	LEOMAR MARTINS DOS SANTOS	012.025.361-58	01
75	LEOMARCIO MARTINS DOS SANTOS	715.620.361-49	04
76	LUIS FELIPE MARTINS DOS SANTOS	050.226.151-00	04
77	LUIS SILVA SANTOS	752.307.711-00	02

78	LUIZ ANTONIO MARTINS PIMENTEL	783.698.601-25	03
79	LUIZ DIAS DOS SANTOS	821.323.641-68	02
80	LUIZ PAULO MOREIRA MARQUES	703.545.311-31	01
81	LUIZ RICARDO DE LIMA FERREIRA	754.939.181-53	02
82	LUIZ UMBERTO PEREIRA FILHO	944.262.791-00	05
83	MANOEL MESSIAS ALVES DA SILVA	011.804.272-62	04
84	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	508.120.841-87	04
85	MARCOS ANTONIO ALVES F. RESENDE	737.297.871-87	04
86	MARCOS JACINTO NASCIMENTO	035.632.701-98	04
87	MARCOS PAULO MARINHO GONCALVES	030.953.261-22	02
88	MARIA BETANIA ELIAS DE ARAUJO	304.821.258-29	03
89	MARIA DE JESUS MARTINS PEREIRA	003.815.501-09	04
90	MARILANE ALVES DA SILVA MATIAS	043.342.493-10	03
91	MARLOS DE LIMA PARREIRA	336.042.581-20	04
92	MARQUEANE ALVES DA SILVA	007.766.923-13	03
93	MATHEUS CAETANO DE O. NUNES	709.508.081-05	04
94	MAURI LIMA DUARTE	281.515.421-87	05
95	MAURO PEREIRA	509.246.991-91	02
96	MAX DA SILVA	879.572.991-72	04
97	MAYKON OLIVEIRA DE PAULA	700.608.891-79	05
98	MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS	704.199.111-38	04
99	MIGUEL GOMES DE AQUINO	243.541.631-87	02
100	MURILO HENRIQUE FERREIRA SANTOS	703.413.601-71	05
101	ODILON ROSA COELHO	331.360.681-49	03
102	ORZENYR GONCALVES DE BRITO	382.870.801-34	05
103	OSEIAS DE JESUS SOUZA	287.678.291-04	02
104	OSMAR DA SILVA ALMEIDA	273.948.358-98	04
105	PATRICIA MACHADO DA SILVA	965.173.011-00	03
106	PEDRO ALVES CUNHA	491.142.041-34	01
107	RAFAEL PEREIRA DA LUZ	711.273.771-08	03
108	RAIANE DUARTE PEREIRA	054.361.691-63	04
109	RAIMUNDO CORNELIO MORAIS	016.487.963-38	02
110	REGINALDO BERNARDES LEITE	549.694.091-53	04
111	REINALDO XAVIER DOS SANTOS	867.974.501-44	01
112	RENATA CRISTINA MILITAO	008.151.861-77	04
113	RENATO DA SILVA LOURENÇO	827.945.021-15	02
114	RENIVON CAMARGO DA CUNHA	819.918.861-87	05
115	ROBERTO WELLINGTON NUNES BATISTA	463.279.831-20	01
116	RODOLFO RODRIGUES ROCHA	754.318.151-72	04
117	RODRIGO BASILIO DA SILVA	016.845.101-80	03
118	RODRIGO DA SILVA ALMEIDA	383.394.941-87	04
119	ROSANEO SOUSA DAMASCENO	013.860.803-22	01
120	SARAI PEREIRA DA SILVA	904.988.951-49	04
121	SEBASTIÃO FRANCISCO DOS SANTOS	626.497.281-91	03
122	SEBASTIAO MAURO MARTINS DUARTE	281.892.641-68	04
123	SEBASTIAO PEREIRA BRAGA	290.650.381-91	01
124	SERGIO ALVES DE CASTRO	633.809.511-53	04
125	SHIRLEANY ROSA SANTOS	703.647.831-41	04
126	SUAIR DIAS COELHO	246.661.491-04	01
127	VALDEMIR CANDIDO M. DOS SANTOS	017.905.321-32	02
128	VALDIMIRO PINTO DE BARROS	940.049.941-87	04
129	VALDINO PEREIRA PINTO	130.345.611-72	04
130	VALDIVINO ANTONIO DE OLIVEIRA	254.422.101-10	01
131	VALDIVINO COSTA SIQUEIRA	575.708.921-00	01
132	VALDIVINO DIAS DE ANDRADE	565.855.861-15	05
133	VANESSA BATISTA DA SILVA	703.818.141-65	03
134	WANDERSON ALVES RESENDE	040.797.021-59	04
135	WANDERSON PEREIRA DOS SANTOS	041.762.581-28	04
136	WARLEY APARECIDO DE ALMEIDA	326.889.201-97	05
137	WILSON GOMES DE SALES	263.860.621-91	03

Parágrafo Único - O valor da gratificação que trata o caput será atribuído levando-se em consideração os dias trabalhados em finais de semana e/ou feriados pelo servidor (§1°, Art. 5° do Decreto nº. 391/22), cujo valor deverá ser comunicado à Superintendência Central de Gestão e Recursos Humanos por meio de ofício desta pasta, acompanhado do Relatório de Desempenho Individual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE TRINDADE (GO), aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal Da Casa Civil, Planejamento E Gestão-

LUIS FELIPE DE AMORIM
-Secretário Municipal de Serviços Públicos-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:6D4F819C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE BURITI DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO N° 159/2022

EXTRATO DE CONTRATO N° 159/2022

MODALIDADE	ADITIVO DE SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
OBJETO	SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ao CONTRATO DE SERVIÇOS SISTEMA, de n° 159/2021, celebrados entre o Município de Buriti de Goiás e a empresa SANTOS OLIVEIRA TORREZAN LTDA, derivados da PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 Processo Administrativo n° 7193/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	01/07/2022 A 31/12/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.02.04.0003.122.2.007.3.3.90.40
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE BURITI DE GOIAS
CONTRATADA	SANTOS OLIVEIRA TORREZAN LTDA
CNPJ	04.294699/0001-09
VALOR DO CONTRATO	49.250,00 (quarenta e nove mil duzentos e cinquenta reais)
NÚMERO DO CONTRATO	159/2022
DATA DO CONTRATO	22/06/2022

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no Diário Municipal de Goiás no dia 28 dias do mês de Julho 2022.

Buriti de Goiás-GO, aos 28 dias do mês Junho de 2022.

.

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:7D9F84F3

